



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH III  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**ANA CAROLINA VIEIRA AMORIM  
VALÉRIA OLIVEIRA DE FREITAS**

**MEMORIAL DO PODCAST:  
AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)  
PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO CURSO DE PEDAGOGIA DO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH III DA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA – (UNEB)**

JUAZEIRO-BA  
2021

**ANA CAROLINA VIEIRA AMORIM  
VALÉRIA OLIVEIRA DE FREITAS**

**MEMORIAL DO PODCAST:  
AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)  
PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO CURSO DE PEDAGOGIA DO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH III DA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA – (UNEB)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Humanas – DCH-III, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, como requisito para a obtenção da graduação em Pedagogia.

**ORIENTADOR (A): PROF<sup>a</sup> ESP. FRANCISCA DE ASSIS DE SÁ  
CO – ORIENTADOR (A): MRS. REGIVALDO JOSÉ DA SILVA**

Juazeiro – Ba  
2021

A524m

Amorim, Ana Carolina Vieira

Memorial do podcast: as contribuições do Programa Residência Pedagógica (PRP) na formação docente no curso de pedagogia do Departamento de Ciências Humanas – DCH, Campus III da Universidade do Estado da Bahia – UNEB / Ana Carolina Vieira Amorim; Valéria Oliveira de Freitas. Juazeiro – BA, 2021.  
89 fl.: il.

Orientador (a): Prof<sup>a</sup> Esp. Francisca de Assis de Sá.

Co - Orientador (a): Mrs. Regivaldo José da Silva.

Inclui Referências.

TCC (Graduação – Pedagogia) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Campus III. 2021.

1. Formação docente – Pedagogia. 2. Programa Residência Pedagógica (PRP). 3. Memorial (PRP) – Pedagogia. I. Freitas, Valéria Oliveira de. II. Sá, Francisca de Assis de. III. Silva, Regivaldo José da. IV. Universidade do Estado da Bahia. V. Departamento de Ciências Humanas. VI. Título.

CDD: 370.19



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH III  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**ANA CAROLINA VIEIRA AMORIM  
VALÉRIA OLIVEIRA DE FREITAS**

**MEMORIAL DO PODCAST: AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA  
PEDAGÓGICA (PRP) PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO CURSO DE  
PEDAGOGIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH III DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – (UNEB)**

Trabalho de conclusão de curso de licenciatura apresentado ao Departamento de Ciências Humanas – DCH-III, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Juazeiro (BA), 15 de dezembro de 2021.

**BANCA EXAMINADORA:**

Profª Esp. Francisca de Assis de Sá  
Orientadora - UNEB – DCH III

Ms. Regivaldo José da Silva  
Co-Orientador - UNEB – DCH III

Prof. Dr. Josenilton Nunes Vieira  
Avaliador - UNEB – DCH III

---

Prof. Dr. Josemar da Silva Martins  
Avaliador - UNEB - DCH III



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH III  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**ATA DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se na sala da Plataforma Teams, os professores: Francisca de Assis de Sá (orientadora) e Regivaldo José da Silva (co-orientador), Josenilton Nunes Vieira (examinador) e Josemar da Silva Martins (examinador) para avaliarem o Memorial do Podcast intitulado: **AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP) PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO CURSO DE PEDAGOGIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH III, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)** das alunas: Ana Carolina Vieira Amorim e Valéria Oliveira de Freitas, como Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura. Após análise e avaliação, a Banca Examinadora apresentou o seguinte parecer apreciativo, seguido da nota final do trabalho: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado pelas alunas, acima mencionadas, aborda aspectos relevantes para o Curso de Pedagogia e, conseqüentemente, para a formação dos educadores e educadoras, profissionais da educação, pois demonstra a necessidade para a formação docente, da relação estreita entre a teoria e prática, bem como a importância de um período bem maior para a experiência em sala de aula no contato com os estudantes, com a vida escolar, possibilitando entre tantas aprendizagens, uma maior reflexão sobre o fazer pedagógico. Por isso, a banca **aprova** o trabalho, recomendando alguns **ajustes na micro e macro estrutura do texto do memorial**, bem como acrescentar mais elementos da própria memória local, cotidiana, do Programa de Residência Pedagógica estudado.

NOTA - 9,0 (nove).  
Juazeiro, 15 de dezembro de 2021.

*Francisca de Assis de Sá*

Profª Esp. Francisca de Assis de Sá  
Orientadora - UNEB – DCH III

*Regivaldo José da Silva*

Ms. Regivaldo José da Silva  
Co-Orientador - UNEB – DCH III

*Josenilton Nunes Vieira*

Prof. Dr. Josenilton Nunes Vieira  
Avaliador - UNEB – DCH III

*Josemar da Silva Martins*

Prof. Dr. Josemar da Silva Martins  
Avaliador - UNEB - DCH III

Dedicamos esse trabalho primeiramente a Deus, que é o dono de tudo e nada acontece sem a sua permissão. Dedicamos também aos nossos pais, que estão conosco nos acompanhando e incentivando a ir além a cada dia, dando um apoio imensurável. Dedicamos também a todos os educadores que nos ajudaram com a mediação do conhecimento a chegarmos até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

### **Ana Carolina Vieira Amorim**

Primeiramente agradeço a Deus por sempre me ouvir e me dar forças para prosseguir, segurando a minha mão nos momentos de aflições. Sinto o agir dele em todos os detalhes.

Sou imensamente grata aos meus pais, Reginaldo de Souza Amorim e Maria Aparecida Vieira, que são minha base, o motivo de tudo, apesar de qualquer dificuldade sempre colocaram o meu estudo como prioridade, e principalmente por ter me ensinado valores importantes para que eu me tornasse a pessoa que sou hoje, sem vocês eu nada seria, é tudo por e para vocês.

Minha enorme gratidão aos meus irmãos Regivan Vieira, pela parceria de sempre e, em especial minha irmã Daiane Vieira que, como uma segunda mãe sempre me incentivou a prosseguir e acreditou em mim de uma forma inigualável. A nossa história é linda e você foi um exemplo de coragem na qual fez com que eu chegasse até aqui.

Agradeço também ao meu esposo, Luan Filipe Xavier, que fez parte dessa trajetória sempre segurando a minha mão e me incentivando a continuar. Você foi parte desse sonho e da realização dele e é um grande exemplo de persistência. Obrigada por ter me incentivado e acreditado todos os dias em mim.

Sou grata a minha dupla de trabalho, Valéria Oliveira de Freitas, que mesmo diante de momentos de desespero foi sempre uma incentivando a outra para a conclusão deste trabalho.

Meus sinceros agradecimentos ao professor Mrs. Regivaldo José da Silva, nosso coorientador, que nos deu um suporte enorme, sempre muito atencioso e empenhado em ajudar e a nossa orientadora professora Francisca de Assis de Sá pelo apoio.

Agradeço também as minhas amigas de curso pela parceria e união. Gratidão também a Samara Gomes Araújo e Jaqueline Aquino Rodrigues por todo suporte técnico para a realização do podcast, bem como a todos os professores da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, que foram fundamentais para a chegada até aqui.

## **Valéria Oliveira de Freitas**

Existem batalhas e conquistas. Nenhuma delas conseguimos êxitos sozinhos, sozinhas. Sempre existem aqueles e aquelas que de alguma forma nos auxiliam, nos dão um suporte, nos apoiam, seja com uma palavra de motivação, ou até mesmo, colocando de fato a “mão na massa”, estendendo as mãos para nos segurar e nos ajudar a vencer.

Quero agradecer primeiramente a Deus, pelo infinito amor e cuidado que Ele tem, não foi fácil chegar até aqui, vi o seu agir em cada momento, me dando força e coragem, não me deixando desanimar.

Agradeço com todo o meu coração e dedico este trabalho, a minha base, meu alicerce, os meus pais, ao meu pai Vital Nunes de Freitas (*in memoria*), o meu herói, que sempre me cuidou, esteve ao meu lado até o dia que Deus o recolheu, me motivou e motiva com seu exemplo de fé e determinação. A minha rainha, Maria de Lourdes Oliveira de Freitas, que todos os dias está ao meu lado, me encoraja com toda a sua garra, e com seu exemplo, me dizendo que sou capaz. Obrigado por todo esforço, por tudo que fizeram por mim. Eles são as peças fundamentais na formação do meu caráter, da minha personalidade, na construção do ser humano que me tornei hoje, me ensinaram princípios e valores que levarei comigo durante toda a minha vida, aos meus pais, toda a minha gratidão.

Quero deixar aqui todo o meu carinho e gratidão àqueles que eu admiro mais do que tudo e tenho como exemplo, meus irmãos, Marlucia Nunes da Silva Medeiros e Fraudemir Oliveira de Freitas, determinação, garra e coragem, estão no sangue. Obrigado por sempre acreditarem em mim, até mesmo quando eu cheguei a desacreditar. Vocês são e fazem parte da minha base, do meu alicerce.

Ao meu noivo, Jonailson Pereira da Silva. Sou imensamente grata por tê-lo ao meu lado, por me acompanhar e me ajudar, tem sido fundamental, muito obrigado por todo o apoio, me deu forças e me encorajou quando eu achava que não seria possível.

Gratidão a minha parceira, Ana Carolina Vieira Amorim, não foi fácil a trajetória, muitas alegrias e tristezas ao longo do percurso, mas, juntas enfrentamos cada dificuldade e vencemos.

Meu enorme agradecimento ao nosso coorientador, o professor Mrs. Regivaldo José da Silva, o qual foi indispensável durante o processo de elaboração

do nosso trabalho e também a nossa orientadora, a professora Francisca de Assis de Sá pelo apoio.

Finalizo agradecendo a todos, colegas, amigos e professores que de alguma forma contribuíram conosco na construção do nosso trabalho.

## RESUMO

Este memorial demonstra, a partir de relatos de experiência de estudantes residentes do Curso de Pedagogia no Programa Residência Pedagógica (PRP), através de um podcast, as contribuições desse Programa para a complementação e aperfeiçoamento da formação dos residentes. É uma ação do Governo Federal, conveniado com as Universidades Públicas, que oferecem cursos de Licenciatura, tendo como objetivo inserir e aperfeiçoar os estudantes em sua formação docente. Na UNEB foi implantado através do edital de nº 078/2018 da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Ciências Humanas – DCH III. No decorrer do texto encontram-se os Editais que fomentam o Programa e a narrativa de como se desenvolveu no DCH III. O programa contou com a parceria de 03 escolas no município de Juazeiro-Ba, sendo elas, escola Prof<sup>a</sup> Helena Araújo Pinheiro, Judite Leal Costa e Anália Barbosa onde os residentes foram inseridos para a realização das práticas. Foram feitas perguntas a nove residentes relacionadas às experiências e aprendizagens, bem como os desafios encontrados durante a sua permanência em sala de aula. As respostas foram positivas, inclusive destacando-se a questão do aprendizado da teoria na Academia e da prática pedagógica na sala de aula. Este memorial conta com 05 episódios que explica o PRP. O 1º episódio possui um tempo de 10min18s onde introduz o tema e conta com a participação do coordenador do PRP Prof. Josemar Martins (Pinzoh), o 2º episódio tem 09min17s e conta com a participação de 05 residentes, o 3º possui 08 min15s e dar continuidade com a participação de mais residentes, o 4º com o tempo de 13min53s traz as experiências das autoras (Ana Carolina e Valéria) e o 5º e último episódio possui 6min28s onde se faz as considerações finais com algumas conclusões do assunto abordado. Para aprofundamento sobre a formação docente ajudaram na reflexão: NÓVOA, PIMENTA E LIMA, CANDAU, FREIRE, entre outros.

**Palavras chaves:** Formação docente – Pedagogia. Programa Residência Pedagógica (PRP). Memorial (PRP) – Pedagogia.

## ABSTRACT

This memorial demonstrates, from experience reports of resident students of the Pedagogy Course in the Pedagogical Residency Program (PRP), through a podcast, the contributions of this Program to complement and improve the training of residents. It is an action of the Federal Government, contracted with the Public Universities, which offer Undergraduate courses, aiming to insert and improve students in their teacher training. At UNEB was implemented through the notice of no. 078/2018 of the State University of Bahia - UNEB, Department of Humanities - DCH III. In the course of the text are the Notices that promote the Program and the narrative of how it developed in DCH III. The program had the partnership of 03 schools in the municipality of Juazeiro-Ba, they were prof<sup>a</sup> Helena Araújo Pinheiro, Judite Leal Costa and Anália Barbosa where the residents were inserted to carry out the practices. Nine residents were asked questions related to experiences and learning, as well as the challenges encountered during their stay in the classroom. The answers were positive, including highlighting the question of learning theory in the Academy and pedagogical practice in the classroom. This memorial has 05 episodes that explain the PRP. The 1st episode has a time of 10min18s where it introduces the theme and has the participation of the coordinator of the PRP Prof. Josemar Martins (Pinzoh), the 2nd episode has 09min17s and has the participation of 05 residents, the 3rd has 8 min15s and continue with the participation of more residents, the 4th with the time of 13min53s brings the experiences of the authors (Ana Carolina and Valeria) and the 5th and last episode has 6min28s where the final considerations are made with some conclusions of the subject addressed. To deepen on the teacher training helped in the reflection: NÓVOA, PIMENTA E LIMA, CANDAU, FREIRE, among others.

**Keywords:** Teacher training – Pedagogy. Pedagogical Residency Program (PRP). Memorial (PRP) – Pedagogy.

## LISTA DE SIGLAS

PRP	Programa Residência Pedagógica
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
DCH	Departamento de Ciências Humanas
PARFOR	Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
MEC	Ministério da Educação
TIC	Tecnologias da Educação e Comunicação

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2 REFERÊNCIAL TEÓRICO</b>	<b>14</b>
<b>3 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS NA EDUCAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>4 PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)</b>	<b>20</b>
<b>5 RELATOS DAS EXPERIÊNCIAS DAS AUTORAS</b>	<b>22</b>
<b>6 RELATOS DOS RESIDENTES PARTICIPANTES</b>	<b>27</b>
<b>7 METODOLOGIA</b>	<b>33</b>
<b>8 ALGUMAS CONCLUSÕES</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>36</b>
<b>APÊNDICE</b>	
<b>ANEXOS</b>	
1. Edital CAPES nº <b>06/2018</b>	
2. Convênio Governo Estadual com as Universidades Estaduais, fomentado pelo edital de nº <b>078/2018</b>	
3. Fluxograma do Curso de Pedagogia da UNEB CAMPUS III	
4. Termo de Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Disponibilização de Obra em Acesso Livre	

## 1 INTRODUÇÃO

O presente memorial aborda as contribuições do Programa Residência Pedagógica (PRP) na formação docente. Este Programa é de âmbito federal, abrangendo os cursos de licenciatura com objetivo de inserir e aperfeiçoar os estudantes a partir do 5º período de sua formação docente, com um tempo de duração de 18 meses, conforme o que rege no Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) 006/2018<sup>1</sup>. Há um convênio com o governo estadual, através das Universidades Estaduais, fomentado pelo edital de nº 078/2018<sup>2</sup> da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Ciências Humanas – DCH CAMPUS III, em Juazeiro/BA.

Até o ano vigente, 2021, neste Departamento participaram do referido Programa 30 (trinta) estudantes, sendo 24 (vinte e quatro) bolsistas e 06 (seis) voluntários, atuando em várias escolas municipais, durante 18 meses e, inseridas entre eles, as autoras desse memorial.

Foi uma experiência bem intensa e cheia de muitas aprendizagens para a nossa formação. É notório que os cursos de formação de docentes não conseguem preparar eficaz e eficientemente os seus estudantes para o exercício do Magistério, pois é a prática no cotidiano da sala de aula que vai mostrando e ensinando as estratégias metodológicas mais adequadas para determinados tipos de realidades. Tudo que vivenciamos na escola em que trabalhamos Escola Municipal Professora Helena Araújo Pinheiro nos instigou a levantar vários questionamentos, entre os quais destacamos primeiramente: Qual a necessidade da relação teoria e prática no processo de formação docente? Em segundo lugar, o que o PRP pode proporcionar aos discentes em seu desenvolvimento?

Na busca por respostas, formulamos a seguinte questão: Quais as contribuições do Programa Residência Pedagógica (PRP), na formação da prática docente no curso de pedagogia do Departamento de Ciências – DCH, Campus III da Universidade do Estado da Bahia? Dessa forma, seguimos com os objetivos de identificar as contribuições do PRP no aperfeiçoamento dos discentes na formação

---

<sup>1</sup> Edital CAPES nº **06/2018**, no anexo 1 desse memorial.

<sup>2</sup> Convênio Governo Estadual com as Universidades Estaduais, fomentado pelo edital de nº **078/2018**, no anexo 2 desse memorial

destes no programa e analisar os desafios enfrentados pelos discentes ao participar da referida experiência. A partir disso, foi materializado o projeto através da elaboração de um podcast, composto por 04 episódios, abordando-se o PRP, a nossa experiência, do coordenador do Programa e de mais nove residentes.

Incluindo esta introdução, esse memorial está dividido nos seguintes tópicos, referencial teórico, tecnologias de informação aplicadas na educação, Programa Residência Pedagógica (PRP), relatos das experiências das autoras, relatos dos residentes participantes, metodologia, roteiro de áudio para podcast, e por fim, algumas conclusões a que se chegou ao término desse trabalho. E para fundamentar esse trabalho foram utilizados como principais referências teóricas: Pimenta, Lima, Nóvoa, Tardif e Freire, entre outros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nos cursos de Pedagogia, assim como em qualquer outro curso de formação docente, estão presentes a teoria e a prática, que se complementam.

Os estágios são a parte prática que está garantida dentro no fluxograma do curso<sup>3</sup>, porém além destes, algumas Universidades dispõem de programas de iniciação à docência, que têm como finalidade o aperfeiçoamento dos discentes.

Na UNEB, por exemplo, existem o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, “designado aos professores em exercício das escolas públicas estaduais e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases (LDB), oferecendo cursos superiores públicos.” (portal/ UNEB); O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) “uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que pretende viabilizar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas”. (portal/ UNEB); O Programa Residência Pedagógica (PRP) “uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores tendo por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, e promover a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso” (portal/ UNEB) entre outros aqui não mencionados.

Este trabalho traz uma reflexão sobre o PRP UNEB, edital nº 078/2018, e suas contribuições para formação docente. Este programa “busca possibilitar vivências na prática, ao lado dos professores preceptores, os desafios do universo escolar, principalmente no que diz respeito à docência, com amparo teórico do professor orientador, objetivando uma formação docente sólida, crítica e reflexiva” (PRP/UNEB).

Diante disso, Freire (1996, p. 24) diz que “A reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação teoria e prática sem a qual a teoria pode ir virando blábláblá e a prática, ativismo”. Vemos também que, ao tratar da relação teoria e prática, Lima e Pimenta (2006, p. 9), afirmam que, é um grave equívoco pensar que

---

<sup>3</sup> O Fluxograma do Curso de Pedagogia da UNEB CAMPUS III, no anexo 3 desse memorial.

a prática pode ser dissociada da teoria e a teoria da prática, se isso ocorre fica uma deficiência na formação do discente onde será percebido quando surgir a necessidade de uma reflexão teoria e prática. Baseando-nos nessas afirmações, percebemos que, enquanto uma é a ação, o fazer, a outra reflete sobre a nossa prática. Assim é que podemos conhecer e refletir sobre a prática no campo de atuação.

Seguindo na mesma direção Nóvoa, (1992, p. 29), afirma “que a experiência é um ponto necessário para a formação docente sendo inviável formar esses profissionais, sem que antes tenham qualquer experiência na área da educação”. Assim, vemos que o processo formativo necessita da junção desses fundamentos, como observamos na afirmação abaixo:

O educador nunca estará definitivamente “pronto”, formado, pois que a sua preparação, a sua maturação se faz no dia a dia, na meditação teórica sobre a sua prática. A sua constante atualização se fará pela reflexão diuturna sobre os dados de sua prática. Os âmbitos de conhecimento que lhe servem de base não deverão ser facetas, estanques isoladas de tratamento do seu objeto de ação: a educação. Mas serão, sim, formas de ver e compreender, global, na totalidade, o seu objeto de ação. (CANDAU, 2012, p. 29).

Concordamos com Candau, (2012, p.29), quando a autora defende que “o ideal seria que o educador e educando, juntos conseguissem, atuando praticamente no e com o mundo e meditando sobre essa prática, desenvolverem tanto conhecimentos sobre a realidade, como atitudes críticas frente a mesma. De fato, aprendemos bem, o que praticamos e teorizamos”. De acordo com a afirmativa acima, o essencial é que haja um trabalho e uma reflexão da prática conjunta entre professor e aluno, para que obtenham um melhor resultado no processo de aprendizagem.

Ou seja, o educador deve refletir sobre a sua ação diariamente, ele nunca está definitivamente formado, na prática pedagógica essa reflexão é parte da sua atuação como professor.

Outra contribuição para esse assunto está no livro “Pedagogia da Autonomia”, onde Freire, (1996, p.18) fala que “é pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se

confunda com a prática”. A reflexão da prática docente está sempre presente nos discursos atuais, aparecendo como um fator de relevância para a formação docente.

Em se tratando do Programa Residência Pedagógica articulada com os demais programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), compõe a Política Nacional de Formação Docente, tendo como premissa básica o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciaturas deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica. Desta forma, observa-se que essa busca uma formação docente de qualidade.

É oferecida dentro do PRP, a oportunidade de capacitação e reflexão através da observação da prática para a realização de estudos, bem como o enriquecimento de relacionar a teoria em cada encontro na Universidade. Perrenoud (1993, p. 15), afirma que a reflexão da prática educativa é necessária, para que o professor não tenha um papel de mero executor, ou seja, não é somente aplicar algo pronto, mas analisar e refletir a realidade, buscando atender às necessidades dos indivíduos, pois vale ressaltar que o PRP possibilita aos residentes participantes, lidar com diversos contextos e públicos heterogêneos. Lima e Pimenta afirmam que:

O exercício de qualquer profissão é prático, no sentido de que se trata de aprender a fazer ‘algo’ ou ‘ação’. A profissão do professor também é prática. E o modo de aprender a profissão, conforme a perspectiva da imitação será a partir da observação, imitação, reprodução e, às vezes, da reelaboração dos modelos existentes na prática, consagrados como bons. (Lima e Pimenta, 2006, p.7).

Diante do exposto, concordamos com Gonçalves e Pimenta, de que a finalidade do estágio é de propiciar ao discente uma aproximação da realidade na qual irá atuar. Que não deve imitar ou reproduzir uma prática, mas sim conhecer seu futuro campo de trabalho e poder refletir, conhecer e ser autêntico.

Assim, podemos observar que o PRP cumpre um papel muito importante na prática da formação docente, uma vez que a esta não se dá isolando-se da teoria, mas sim em união com ela.

Vendo a relevância de uma prática reflexiva na formação docente e também como ex. alunas residentes, decidimos investigar sobre as contribuições do PRP na formação dos discentes residentes da UNEB, participantes do edital nº 078/2018, buscando também dar visibilidade ao mesmo, de forma a despertar o interesse de

outros alunos e destacando os relatos de residentes para que possam sanar dúvidas que venham a existir sobre as contribuições do mesmo em sua formação.

Com a proposta de levar estes resultados por meio dos canais de comunicação, resolvemos apresentá-los através da criação de um podcast, que é um material em formato de áudio, semelhante a um programa de rádio, com diferença de que este fica disponível em plataformas, onde o ouvinte pode ouvir quando desejar, pois não é um programa ao vivo e seus conteúdos são bastante diversificados e factuais.

### 3 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS NA EDUCAÇÃO

Quanto mais tecnologias, maior a importância de profissionais competentes, confiáveis, humanos e criativos.  
(José Manuel Moran)

Considerando que vamos desenvolver nosso trabalho através de uma das tecnologias muito em voga no momento – o podcast – resolvemos trazer uma discussão sobre o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) na educação, as quais utilizam a computação como um meio para produzir, transmitir, armazenar, aderir e usar diversas informações. Assim, a tecnologia vem avançando e sendo utilizada cada vez mais em diversos contextos, contribuindo e facilitando em várias áreas da vida, inclusive no meio educacional.

Ao utilizar essa nova ferramenta didática, o professor pode acelerar os trabalhos e melhorar muito a apresentação de conteúdo, tornando sua aula muito mais atrativa. Quando percorremos as escolas, encontramos inúmeras resistências ao uso dessa importante ferramenta por parte dos professores, os quais não conseguem visualizar todos os benefícios propiciados pela constante inserção da tecnologia em nosso meio. (ALMEIDA, 2014. p. 50).

Como a autora afirma, há uma resistência por parte de alguns professores para aderir essas tecnologias talvez por ser algo novo e o novo na maioria das vezes assusta, claro que deve se ter o cuidado ao saber qual tecnologia usar no meio educacional, pois nem todas servem para tal fim. Contudo, existem várias maneiras de mediar conhecimento e, pensar as tecnologias na educação, é entender que podemos facilitar e aprimorar o processo de ensino-aprendizagem através de instrumentos que nos servem de apoio, repensando dessa forma a nossa prática pedagógica.

Um dos meios tecnológicos mais utilizados é a internet, a qual traz recursos educativos e comunicativos, em tempos reais, bem como a oportunidade de obter respostas de forma instantânea, como afirma Almeida:

A utilização dos recursos da internet pode estimular os alunos as mais diversas atividades, com os mais variados temas. As pesquisas em inúmeros sites fornecem subsídios ao docente e promovem alterações salutaras no ensino, visto que são entendidas como metodologias ativas, que tem por objetivo facilitar e aumentar a construção do conhecimento do educando. (ALMEIDA 2014. p. 84).

De acordo com a afirmação do autor acima citado, a internet pode sim contribuir de forma positiva para o ensino aprendizagem, uma vez que a mesma

pode ser utilizada de forma consciente o que a torna uma aliada e importante ferramenta agregando na mediação do conhecimento. Diante disso, também é necessário destacar que deve haver o cuidado em averiguar fontes para saber se são confiáveis ou não, pois diante desse universo tão vasto de informações existem também muitas *fake news*, sendo necessário estarmos sempre atentos à veracidade dos conteúdos, para que não seja apenas um inútil coletor de dados.

Para dar um exemplo claro do uso da internet no âmbito educacional destaca-se o cenário atual, quando estamos vivendo uma pandemia causada pela COVID-19. O mundo inteiro precisou se reinventar e, na educação então, o uso das tecnologias é o que prevaleceu até o momento atual, com aulas on-line, reuniões, vídeo aulas, etc., ou seja, foi a partir das TIC's e internet que se tornaram possíveis aulas remotas e outros encontros virtuais que proviam educação, entre outras possibilidades.

Em se tratando de internet e ferramentas que podem favorecer o ensino aprendizagem, destaca-se aqui o podcast. Este surgiu por volta do ano 2000, e se refere a áudios digitais, onde seu conteúdo pode ser sobre diversas temáticas, tendo como objetivo transmitir informações. O podcast vem ganhando visibilidade com o passar dos dias, Almeida diz que o podcast:

Surge como um novo recurso tecnológico, um canal de comunicação informal de grande utilidade, que permite a transmissão/distribuição de notícias, áudios, vídeos e informações diversas na internet, o que contribui para a disseminação da informação de maneira fácil, rápida e gratuita. (ALMEIDA 2014. p. 92).

Dessa forma, podemos dizer que o podcast é um recurso importante para a disseminação de informação, até mesmo por ser um meio de fácil acesso e abranger diversos públicos. Para ouvir o nosso podcast, acesse: <https://anchor.fm/ana-carolina3957/episodes/O-Programa-de-Residencia-Pedaggica-PRP-e1b5vda>.

#### **4 PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)**

Como o PRP faz parte do objeto de pesquisa, trazemos aqui uma breve descrição sobre este e como surgiu e se desenvolveu no DCH-III.

O Programa de Residência Pedagógica no âmbito geral tem como objetivo principal a capacitação e o aperfeiçoamento na formação docente. Este por sua vez vinculado as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular<sup>4</sup>, constitui a Política Nacional de Formação de Professores, abrangendo os cursos de licenciaturas, tendo como objetivo o aperfeiçoamento de discentes em sua formação a partir da metade do curso.

Dentro do programa, a imersão dos discentes, contempla elaboração de planos de aulas, regência escolar, intervenções pedagógicas, tendo o acompanhamento dos preceptores, que são os professores licenciados, com experiência na área, responsáveis pela mediação do programa e escola. O PRP assegura que o curso de licenciatura deve desenvolver habilidades e competências que permitam efetuar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica.

O Programa de Residência Pedagógica no âmbito do Departamento de Ciências Humanas foi implantado em decorrência do edital da UNEB edital nº 078/2018, edital este que foi uma resposta ao edital da Capes nº 06/2018 que convocou instituições de ensino superior a apresentarem propostas. A UNEB apresentou a proposta de um projeto que foi liderado pela professora Edilane Carvalho Teles, que se chamou “laboratório de práticas pedagógicas educacionais e contextualizadas em alfabetização e letramento”, o que justificou a entrada deste Programa da CAPES.

O PRP tem, entre outros objetivos, o de aperfeiçoar a formação por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam a prática, e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente,

---

<sup>4</sup> Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

utilizando, por exemplo, recurso de coletas de dados do ensino e aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

O docente orientador responsável pela coordenação social do projeto foi o professor Josemar da Silva Martins (Pinzoh), que conduziu este projeto, com a participação da professora Edilane Carvalho Teles e do professor Edmerson dos Santos Reis. Na UNEB o programa contou com a participação de três escolas parceiras, que foram as escolas Municipais Judite Leal Costa, Anália Barbosa e Professora Helena Araújo Pinheiro, em cada escola havia uma preceptora (professora responsável). Contou também com 24 bolsistas residentes e 6 bolsistas voluntários.

## **5 RELATOS DAS EXPERIÊNCIAS DAS AUTORAS**

A seguir, consideramos importante trazer relatos da nossa experiência e dos outros participantes no PRP, já que esse trabalho surgiu a partir das diversas conversas e reflexões que ocorriam durante as viagens de ônibus, quando íamos e voltávamos da escola onde estávamos inseridas, colocando em prática o PRP. As conversas sempre eram sobre as vivências diárias, tudo que estávamos vendo e aprendendo. A realidade da sala de aula de uma escola pública, entre tantos outros assuntos que a experiência despertava. Desta forma, surgiu a vontade de pesquisar e estudar mais sobre o assunto e escrever nosso TCC abordando essa temática.

### **Relato de Ana Carolina**

Eu sou Ana Carolina Vieira Amorim, discente do curso de licenciatura em Pedagogia pela UNEB, DCH campus III, em Juazeiro. Em 2018 foi lançado um edital do programa de iniciação à docência, o PRP, na qual os requisitos básicos para participação era que estivesse cursando licenciatura a partir da metade do curso, desta forma, atendendo aos requisitos eu me inscrevi, fiz as etapas, que eram, carta de intenção e entrevista e consegui passar, as atividades do programa deram início em agosto de 2018.

Havia três escolas parceiras, e eu fiquei lotada na escola Professora Helena Araújo Pinheiro, localizada no bairro Nova Esperança, Juazeiro-BA. As atividades do programa iniciaram em agosto, e em setembro fomos inseridos nas instituições de ensino para observação inicial e para conhecer todo o quadro escolar ao qual iríamos trabalhar. Inicialmente eu fiquei em uma turma de 5º ano matutino, era uma turma bastante heterogênea e de faixas etárias variadas, com alunos até de 14 anos, havia uma criança que não reconhecia as letras do alfabeto e também algumas que não saibam ler, entre várias outras lacunas ali existentes.

Minha experiência nessa turma foi muito importante, nela pude observar as deficiências do ensino, as dificuldades, e um pouco das realidades de cada pessoa, realidades essas que, infelizmente são duras demais para pessoas com tão pouca idade. Eu sempre conversava com elas e identificava os níveis de aprendizagens, através de análises de atividades. Também buscava conversar sobre a vida, e conhecer um pouco mais das suas histórias, inicialmente eles eram resistentes, mas com o passar do tempo iam ganhando a confiança e conseguiam compartilhar as

suas histórias. Cada dia na escola havia momentos de reflexão. Essa turma me ensinou que ser professora vai muito além de mediar o conhecimento, que precisamos ter muita empatia e um olhar especial para cada um, buscando entender as suas singularidades.

No início do ano letivo de 2019 os residentes acompanhavam as turmas que haviam sido escolhidas no ano anterior para dar continuidade ao projeto, porém eu não pude acompanhar, pois na escola em que fiquei não havia ensino fundamental II, sendo necessário que eu fosse para uma nova turma. Escolhi ir para o 1º ano uma vez que as demais turmas já havia residentes e por ter mais afinidade com essa faixa etária.

Nessa turma, descobri que tenho uma afinidade maior com o público de crianças ainda saindo da educação infantil. Tinha uma pequena dificuldade de lidar com alunos caminhando para a pré-adolescência, já com as crianças menores eu conseguia lidar melhor. Mesmo nunca tendo nenhum problema com a turma de 5º ano, mas a minha paixão são os menores. Acredito que foi uma grande contribuição do programa para a minha vida pessoal e profissional, pois através dessa oportunidade de estar em duas turmas de níveis distintos, onde uma adentrava no ensino fundamental I, a outra estava saindo desse segmento.

O PRP não foi o meu primeiro contato com a sala de aula, pois além do estágio curricular, eu já havia trabalhado na área, mesmo que como auxiliar de sala, embora sendo em escolas privadas. Destaco, no entanto, que essa foi a mais completa experiência que vivenciei no âmbito educacional. Este programa nos possibilita adentrar no campo de atuação docente, nos fazendo conhecer e lidar com várias realidades.

Diante disso, vejo razão em uma fala de Larrosa (2002, p. 27), que descreve bem a experiência, quando diz que, “O saber da experiência é um saber particular, subjetivo, relativo, contingente, pessoal. Se a experiência não é o que acontece, mas o que nos acontece”, ou seja, o PRP me fez ver e viver o que dentro de uma sala de aula na Universidade seria impossível, pois a teoria não consegue descrever o sentimento e a vivência que só é possível indo a campo, não é algo transferível, é vivido, sentido.

Os encontros teóricos do PRP também foram muito construtivos, com memórias das reuniões, leituras, socializações de práticas e desafios encontrados

no decorrer do caminho, a troca de experiência, tudo isso muito valioso e construtivo para a minha formação docente.

A partir dessas reflexões e do que vivenciei na prática é possível notar a real importância da afirmação de Pimenta e Lima (2006, p.9) quando dizem que “A prática pela prática e o emprego de técnicas sem a devida reflexão pode reforçar a ilusão de que há uma prática sem teoria ou de uma teoria desvinculada da prática”, pois, é possível perceber que devemos estar o tempo todo recorrendo a teoria estudada para refletir a prática, onde uma e a outra se completam.

Portanto, a partir da experiência proporcionada pelo PRP eu aprendi, por exemplo, como agir e como não agir em determinadas situações, como incluir todos os alunos em uma atividade na qual nem todos estejam no mesmo nível de aprendizagem. Mostrou-me também os vários desafios encontrados no caminho. Aprendi ainda que é necessário um “jogo de cintura”, humildade e carinho para lidar com os desafios e as diversas histórias de vidas que encontraremos no decorrer da profissão entre tantos outros aprendizados.

### **Relato de Valéria**

Chamo-me Valéria Oliveira de Freitas, estudante do curso de Pedagogia na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no Departamento de Ciências Humanas (DCH – Campus III). A partir do 5º período de curso, com o objetivo em aperfeiçoar a minha formação acadêmica, conhecer o dia a dia de um professor, procedimentos em sala de aula, e os possíveis desafios encontrados no decorrer da profissão, me inscrevi no Programa Residência Pedagógica (PRP).

No mesmo período em que me inscrevi no PRP, trabalhei em uma escola da rede privada como auxiliar de sala, ou seja, o meu primeiro contato com a sala de aula não foi através da residência pedagógica, além do estágio obrigatório do curso. Foi no PRP que conheci a parte de organização e planejamento de uma escola, desde a elaboração à aplicação na prática.

A instituição na qual fui residente foi a Escola Professora Helena Araújo Pinheiro, em uma turma de 3º ano do fundamental I. Inicialmente realizei uma sondagem para conhecer o nível de leitura e escrita de cada aluno por meio de uma atividade, onde foi possível detectar que nem todas as crianças eram alfabetizadas. Já havia estagiado em outra escola pública da rede municipal, porém, me vi

desafiada, pois percebi nitidamente o quanto a realidade daquela turma a qual estava adentrando era diferente, eram crianças desmotivadas, desobedientes, agressivas, totalmente o contrário daquela sala de aula que muitas vezes imaginamos e criamos em nós mesmos, estruturando uma visão da sala de aula perfeita.

Tal realidade me fez sair da minha zona de conforto, instigando-me a refletir, bem como, planejar atividades lúdicas, buscando dinâmicas, jogos educativos, entre outros meios que pudessem trabalhar o ensino aprendizagem, tendo como suporte as reflexões que eram discutidas nas reuniões que aconteciam no nosso Departamento de Ciências Humanas, no Campus III da UNEB.

Muitas crianças vinham de famílias desestruturadas, marginalizadas, sem terem um suporte e acompanhamento familiar, e muito carentes de afeto, sendo assim, tudo isso era de alguma forma refletido dentro do ambiente escolar, na sala de aula, na relação com a gestão da escola, professores e com os colegas de sala.

Os encontros semanais, que aconteciam no DCH, nos ajudaram a compreender as questões levantadas na escola, questões essas que vivíamos na sala de aula com os alunos. Nessas reuniões, abordávamos a reunião que havia ocorrido da semana anterior, através da leitura da memória escrita que cada residente era responsável por escrever no seu dia específico. Leituras de textos aconteciam, reflexões do que vivenciávamos na realidade escolar baseando com os textos reflexivos, ou seja, ocorria essa dinâmica entre a teoria e prática dentro do programa Residência Pedagógica.

A dinâmica em trabalhar a prática relacionando com a teoria no PRP foi algo que chamou a minha atenção, pois dessa forma, tínhamos a possibilidade de elaborar e reelaborar planejamentos de acordo com o que vivenciávamos, repensando a nossa prática, tendo condições em refletir sobre tudo isso.

O Programa Residência Pedagógica me fez perceber que na prática docente lidamos com realidades diversas, que nenhuma sala de aula é igual a outra, pois trabalhamos com um público heterogêneo, crianças com realidades, muitas vezes, completamente diferentes. É claro que nunca estaremos completamente prontos, porém a cada desafio superado, vamos nos aperfeiçoando, tendo o entendimento que surgirão diversas situações ou, até mesmo, que iremos nos deparar com

diferentes realidades e de acordo a cada uma delas, buscaremos meios, refletindo a nossa prática, tentando atender as especificidades de cada um.

## 6 RELATO DOS RESIDENTES PARTICIPANTES

Neste capítulo será apresentado as 10 (dez) perguntas, com as contribuições de 09 (nove) residentes que participaram desta pesquisa, onde cada um escolheu a que mais lhe chamou atenção para responder. As falas foram transcritas das gravações encaminhadas pelos entrevistados. Este material compõe o 2º e 3º episódio do podcast. As perguntas e respostas foram as seguintes:

### **O programa foi seu primeiro contato com a docência? Por que você se inscreveu no programa Residência Pedagógica?**

“O Programa Residência Pedagógica realmente foi o meu primeiro contato com a docência, porque durante a faculdade eu não trabalhei em sala de aula, não estagiei assim, fora o componente curricular estágio, então o Programa Residência Pedagógica me deu essa oportunidade de ter o primeiro contato com a sala de aula. Eu acredito que o que mais me motivou a me inscrever no Programa Residência Pedagógica foi essa oportunidade de estar em contato com a sala de aula, como eu disse anteriormente foi meio primeiro contato com a docência, então essa oportunidade de ter essa experiência em sala de aula antes de me formar, por um maior tempo que o estágio curricular proporciona, foi uma das maiores motivações que me levaram a me inscrever no Programa Residência Pedagógica, a experiência de poder ter a oportunidade de realizar atividades com a turma, de poder realizar intervenções e entender ali a organização da escola, por um tempo maior, foi o que mais me incentivou a participar do programa”. **(Ludmila – 2021)**

“O programa residência pedagógica foi meu primeiro contato com a docência, fiz a inscrição porque nele vi a oportunidade e a possibilidade de colocar em prática as teorias e conceitos, bem como suas relações pela perspectiva do ensino e da aprendizagem no espaço escolar, durante o Programa Residência Pedagógica pude praticar o contexto na sala de aula e ambiente educacional, ter contato direto com os alunos e vivenciar a práxis pedagógica, isto é, estabelecer relação entre teoria e prática, contextualizando-as”. **(Regivan – 2021)**

### **Para você, qual é a finalidade do Residência Pedagógica?**

“Para mim o Residência Pedagógica ele vem como um programa que nos prepara de forma clara e objetiva na atuação em sala de aula. Por quê? Porque é lá onde a gente consegue ver dificuldades que são lidadas no dia a dia, dificuldades essas que muitas das vezes a gente não enxerga num estágio porque são poucos dias. Num estágio a gente tem um objetivo específico e no Residência Pedagógica nós precisamos criar objetivo e dispositivos que nos auxiliem para um relatório final isso posteriormente para o nosso projeto, então acho que é isso, o Residência Pedagógica ele vem para nos preparar, trazendo todo o embasamento teórico que a gente traz da universidade para a prática. **(Aline – 2021)**

### **O que você destaca do Programa Residência pedagógica em sua formação?**

“O que eu posso destacar do programa Residência pedagógica na minha formação, é justamente essa oportunidade de vivenciar as problemáticas da sala de aula e poder interferir nelas, poder contribuir, ajudar o aluno a se desenvolver melhor, a ajudar a encontrar novas formas de aprendizagem para ele, refletir as práticas vivenciadas ali, e as nossas próprias ações também, visando o melhor aprendizado do aluno, porque no estágio a gente muitas vezes consegue detectar algumas falhas, mas a gente não tem tempo para pensar alguma ação de acordo com a necessidade de cada aluno, já no Programa Residência Pedagógica vem justamente com isso, a gente tem o tempo para fazer o diagnóstico, a gente tem o tempo para planejar as nossas ações, a gente tem um tempo para executar as nossas ações, um tempo para quem sabe corrigir possíveis falhas, e reorganizar as nossas ações, então essa oportunidade de ajudar, de interferir na aprendizagem dos alunos, de poder dar a nossa contribuição de acordo com o que a gente estuda, e aprendeu na universidade e já poder colocar em prática, isso antes de estar trabalhando de fato, acredito que seja importante que a gente já tenha essa visão de que nós devemos está refletindo a nossa prática pedagógica e sempre estudando e pensando novas ações e novas estratégias, visando a melhoria do ensino e assim a efetiva aprendizagem do nosso aluno.” **(Rayanne – 2021)**

### **Houve dificuldade para executar as atividades dentro do programa?**

“As maiores dificuldades que eu me deparei no programa foi fazer com que o meu planejamento coincidissem com o da professora, eu sempre tinha que estar adaptando o que eu havia pensado, o que eu havia planejado que a gente fazia na reunião do residência, fazia todo um planejamento pensava como seriam as aulas, porém ao chegar na escola com o que a professora ia desenvolvendo eu ia tendo que fazer as adaptações e isso acabava prejudicando um pouco a minha ideia inicial de fazer as atividades da maneira que eu havia planejado, ou seja, o meu projeto que havia sido pensado para o Residência Pedagógica acabou ficando, de certa, forma para um segundo plano, porque eu sempre tinha que ficar fazendo essas adaptações de acordo com a aula da professora, e isso acabou prejudicando a conclusão desse projeto que não foi realizado em sua plenitude, então essas adaptações atrapalhavam bastante esse desenvolver, esse correr das aulas que eram para ser uma continuação do projeto”. **(Patrícia – 2021)**

### **Quais os desafios que você enfrentou na execução o programa?**

“Um dos maiores desafios que eu encontrei na execução do Programa de Residência Pedagógica, foi a questão do controle de sala, você chegar numa sala de escola pública, com 21 alunos, a sala que eu estava tinha isso 21 crianças, então a preocupação de fazer um planejamento, com um conteúdo que fosse, tanto significativo para eles quanto para mim, que chamasse a atenção deles, então o conteúdo lúdico me ajudou muito nisso, de dinâmicas, juntamente com atividades, relacionar as atividades do livro da escola com a ludicidade me ajudou muito nesse processo.” **(Nadjane – 2021)**

### **A experiência dentro do programa residência acrescentou em sua formação profissional como docente? Em quê?**

“Minha experiência no Residência me proporcionou um olhar diferente no ambiente escolar e sala de aula, tive a oportunidade de vivenciar com os alunos durante 18 meses e ajuda-los nas suas dificuldades, que eram escrita e leitura, toda semana tinha reunião e todos os residentes do programa levava as suas

dificuldades de sala de aula para os nossos coordenadores e os nossos e eles nos ajudavam indicando livros, artigos, documentários, autores, e experiências próprias deles, e assim fazíamos os nossos planos de aula, então foi muito importante essa fase no Residência Pedagógica, porque eu pude ter um olhar analítico sobre os alunos, enxergar a dificuldade de cada um e fazer algo para ajuda-los no seu desenvolvimento escolar, o programa é muito importante para os alunos que estão ingressando na faculdade, porque eles vão ter uma experiência a mais no currículo de cada um, então eu agradeço por ter participado, foi muito importante”.

**(Lidiana – 2021)**

### **O que você tem a dizer para alunos que ingressem no programa?**

“O motivo ao qual eu indico o Programa Residência Pedagógica é por ele ser um programa realmente vai ensinar novas coisas aos alunos. Eu, como ex-participante do programa pude realmente aprender sobre planejar, sobre me planejar também para estar semanalmente junto com os alunos, que no meu caso eram as turmas de 1º ano. E assim eu pude aprender muito com aqueles alunos, aprender quais os tipos de atividades aplicar para eles, tipos de brincadeiras, jogos enfim foi uma experiência que acrescentou muito a minha vida e o conselho, a dica final que eu dou para as pessoas que estão ingressando é que se joguem, busquem sempre aprender mais, estudar mais e se aprimorar para sempre está levando novas coisas, novos conteúdos novas atividades para os alunos, porque isso realmente acrescenta muito a vida deles né, e com certeza vai acrescentar também a vida do residente, e a dica é, aproveite”. **(Maria Aparecida – 2021)**

### **As suas expectativas foram atendidas dentro do programa? Justifique.**

“Minhas expectativas foram sim atendidas. Desde que eu comecei na graduação eu sempre quis entrar de cabeça nesse mundo escolar para verificar até realmente se era mesmo isso que eu queria fazer como profissão para a minha vida, e ai fiz parte de residência pedagógica fiz parte também de outros programas, mas em se tratando do Residência Pedagógica eu gostei muito da experiência, uma única coisa em que eu fui frustrada foi quando em alguns momentos a gente fazia

um plano de aula e a gente não conseguia executar devido algum problema que houve na direção da escola ou com algum aluno, algo externo que não possibilitava da gente fazer nosso plano, mas até essa frustração ela foi boa, porque ela fez com que eu refletisse e entendesse que isso faz parte da vida do professor, que nem sempre ele consegue cumprir com aquele plano naquele determinado período, naquele determinado dia, não significa dizer que isso não vai acontecer, mas naquele dia não houve, e essa frustração meio que diária que o professor as vezes passa, é algo cotidiano e tem que ser levado com leveza, mas no mais para mim foi realmente muito satisfatório, tivemos todo um apoio dos professores em que nós estivemos em sala, tivemos o apoio da nossa líder, na escola, que tínhamos uma líder que nos orientava também nos trabalhos a serem feitos, o apoio da direção da escola. Então realmente eu só tenho realmente a agradecer a universidade por ter me dado essa oportunidade de fazer parte desse programa e dizer que realmente ele foi muito válido para minha vida acadêmica e para a minha vida profissional também, porque foram conhecimentos que vou poder levar para o resto da minha vida”. **(Tatiana – 2021)**

### **Quais as contribuições que o programa trouxe para você?**

“O programa de Residência Pedagógica teve grande contribuição na minha trajetória, na minha formação, porque através desse programa foi possível rever os planejamentos, planejar, re-planejar, resignificar a educação, ver qual era as melhorias que poderiam ser feitas, qual contribuições a gente poderia dar para aqueles alunos, os altos, os baixos, os prós, os contras, porque a prática do professor é isso né, a gente planeja para colocar em prática, e a gente teve essa oportunidade de colocar na prática os nossos planejamentos, encarar, conhecer a realidade da sala de aula, conhecer a realidade do professor, qual é aquele espaço da escola. A gente conheceu tudo ali que existia na questão onde vai ser a nossa área de trabalho, futuramente a gente pode encarar e estar ciente das coisas que nos esperam lá na frente, então eu vejo como grande importância de conhecer essa realidade, de participar, de ter essa prática. Com certeza foi de fundamental importância e de grande aprendizagem para minha vida como profissional e futura pedagoga”. **(Sibely - 2021)**

### **Os objetivos do programa foram alcançados?**

“Eu acredito que sim, acredito que objetivos do programa eles foram alcançados pelo menos para mim, a gente sai com uma bagagem riquíssima que a gente vai levar, e acredito que a gente também tenha deixado muita coisa que também vai ser levado pela comunidade escolar a qual nós atuamos, então eu acho que os principais objetivos eles foram sim alcançados”. (**Aline- 2021**)

## 7 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem caráter qualitativo uma vez que se trata de um estudo comportamental, pois relata experiências pessoais e coletivas no Programa Residência Pedagógica, que serão transmitidas por meio de um podcast. Apoiamo-nos na afirmativa de Demo. (2015, p. 151) onde diz que, “são consideradas metodologias qualitativas, pesquisa participante, pesquisa ação, história oral, levantamentos feitos com questionários abertos ou diretamente gravados”.

A pesquisa foi realizada a partir de entrevistas via WhatsApp com nove discentes participantes do PRP, utilizando perguntas abertas, referentes às contribuições que o programa proporcionaria na formação docente. As entrevistas foram realizadas mediante um roteiro de dez perguntas, enviadas aos discentes, e solicitado que escolhessem a de maior afinidade para responder. Em seguida, houve uma transcrição das falas dos participantes, sendo devolvida a transcrição ao informante que então, autorizou<sup>5</sup> a utilização do áudio no nosso podcast.

Devido estar vivendo uma pandemia causada pela COVID-19, e buscando preservar a saúde dos participantes foi solicitado que ao escolherem a pergunta respondessem através de um áudio gravado em seus smartphones celulares e enviassem via WhatsApp para assim criarmos o podcast.

O podcast conta com 05 episódios, o 1º traz uma introdução ao PRP e conta com a participação do professor Dr. Josemar Martins (Pinzoh), o 2º traz relatos de 06 residentes que respondem as 05 primeiras perguntas, o 3º traz a contribuição de mais 04 residentes, o 4º episódio aborda as experiências das autoras (Ana Carolina e Valéria Oliveira), e o 5º e último contém algumas conclusões que conseguimos chegar a partir deste trabalho. Não são finais, apenas algumas conclusões, porque ainda temos muito que pesquisar e refletir sobre essa experiência que nos enriqueceu em conhecimentos, habilidades e competências profissionais.

Os recursos utilizados nesse trabalho foram os aplicativos, WhatsApp e Anchor, dois aparelhos celulares e fones de ouvidos para gravar e receber os áudios, questionário com perguntas abertas e notebook.

---

<sup>5</sup> Termo de Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Disponibilização de Obra em Acesso Livre, no anexo 4 desse memorial.

## 8 ALGUMAS CONCLUSÕES

Diante de tudo que foi abordado no decorrer desse memorial, com a finalidade de encontrar respostas para a nossa questão problema: **Quais as contribuições do Programa Residência Pedagógica (PRP), na formação da prática docente na UNEB Campus III, Juazeiro/BA?** verificamos que, a partir das respostas das entrevistas com os residentes participantes, no relato das suas experiências, percebemos que o programa agregou muitos conhecimentos em seu processo formativo.

Em relação ao processo de formação docente, de acordo com as colaborações dos residentes, a maioria dos relatos destaca a oportunidade que encontraram dentro do PRP de relacionar a teoria estudada ao longo do tempo da Academia com a prática encontrada na realidade escolar, como verificamos nos relatos que destacamos a seguir:

1. O programa foi o seu primeiro contato com a docência, e o motivo pelo qual se inscreveu no mesmo foi por ver nele a oportunidade e a possibilidade de colocar em prática as teorias, os conceitos, bem como suas relações pela perspectiva do ensino e da aprendizagem no espaço escolar, e foi nele foi possível praticar o contexto na sala de aula e o ambiente educacional tendo contato direto com os alunos e vivenciando a práxis pedagógica, isto é, estabelecendo relações entre teoria e prática, contextualizando-as. (Regivan)
2. O programa trouxe alguns desafios, principalmente, a questão do domínio de sala de aula pelo fato de ter adentrado em uma turma de escola pública com 21 alunos. Então existiu a preocupação de elaborar um planejamento com um conteúdo que viesse a ser significativo tanto para ela quanto para os alunos, e que, além disso, fosse atrativo. Uma das formas encontradas para superar esse desafio foi o uso da ludicidade, através de dinâmicas, relacionando as atividades propostas com a ludicidade a ajudou muito nesse processo. (Nadjane)
3. O Residência Pedagógica é um programa que proporciona uma melhor preparação ao discente de forma clara e objetiva para a sua

atuação em sala de aula, pois através dele é possível enxergar as dificuldades que são lidas no dia a dia, que não dá tempo para serem observadas durante o estágio curricular, talvez por serem poucos dias e o discente ter um objetivo específico diferente do PRP, onde precisamos criar objetivos e dispositivos que auxiliem nos procedimentos pedagógicos. Portanto, pode-se dizer que o PRP amplia o embasamento teórico visto na Universidade e prepara para a docência. (Aline)

Portanto, destacamos dos nove discentes entrevistados, estes três relatos, porque resumem a fala dos demais participantes e abrangem as questões e contribuições levantadas.

Desta forma, a partir dos resultados obtidos ao longo da elaboração deste memorial e diante de todos os fatos vivenciados, concluímos que o Programa Residência Pedagógica contribui positivamente na prática da formação docente, abrangendo diversas questões, tais como a relação teoria e prática em uma sala de aula real, como também, proporciona ao discente em formação, conhecer o contexto escolar e seu funcionamento, bem como refletir sobre a sua prática, devido o maior tempo de inserção no espaço escolar.

Os desafios enfrentados por nós, discentes residentes, contribuíram para o nosso crescimento como pessoas, lapidando-nos e nos possibilitando sermos profissionais conscientes de nossos direitos e deveres, das nossas competências, capazes de enfrentarmos com coragem os percalços que se apresentam na docência ou em qualquer aspecto da vida.

Consideramos este trabalho como o início de uma conversa sobre o Programa em estudo. Reconhecemos que há ainda muitos outros aspectos que precisam ser estudados e aprofundados, por isso temos como sugestão que, principalmente, os estudantes do curso de Pedagogia do DCH- III/UNEB, que nele se envolvam e outros que venham a participar dessa experiência, que aproveitem ao máximo dos momentos na construção e ação em sala de aula e ampliem seus estudos sobre a temática da formação dos docentes.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nanci Aparecida, D. et al. **Tecnologia na Escola: Abordagem Pedagógica e Abordagem Técnica**. Disponível em: Minha Biblioteca, Cengage Learning Brasil, 2014.

CANDAU, Vera Maria. **A didática em questão**. – 33 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

**Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente /** organização de Lucíola Licínio de Castro Paixão Santos. [et al.]. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 734p. – (Didática e prática de ensino)

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2002. Tradução de Sandra Trabucco Valenzuela

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. 1. ed. 13. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2015.

FREIRE, Paulo. 1996. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra.

GONÇALVES, C. L. e PIMENTA, S. G. **Reverendo o ensino de 2o Grau, propondo a formação do professor**. São Paulo: Cortez, 1990

LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. **Estágio e docência: diferentes concepções**. Poíesis Pedagógica, v. 3, n. 3 e 4, 2006.

PERRENOUD, P. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas**. Lisboa, Dom Quixote. 1993.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 5ª ed. Editora Vozes. 2002.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Petrópolis: Vozes, 2005.

## OUTROS MATERIAS CONSULTADOS

[https://ww2.uft.edu.br/index.php/residencia-pedagogica.](https://ww2.uft.edu.br/index.php/residencia-pedagogica) acesso em 08/11/2021 às 19:00 hrs.

<http://www.prp.uneb.br/index.php/apresentacao/> acesso em 10/10/2021 às 14:00 hrs.

<https://portal.uneb.br/prograd/programas-especiais/#In%C3%ADcio> acesso em 28/11/2021 às 10:00 hrs.

<http://www.prp.uneb.br/> acesso em 27/11/2021 às 15:00 hrs.

BONDÍA, Jorge Larossa, Notas sobre a experiência e o saber da experiência. In: **Revista Brasileira da Educação**, N° 19, Jan/Fev/Mar/Abr, Rio de Janeiro: ANPED, 2002.

NÓVOA, **A. Formação de professores e profissão docente**. Disponível em: <http://repositório.uol.pt/handle/10451/4758> acesso em 10/12/2021 às 12:00 hrs

<https://www.significados.com.br/tecnologia-da-informacao/> acesso em 02/12/2021 às 10:00

# APÊNDICE

**Questionário aplicado aos participantes do PRP:**

- 1- O programa foi seu primeiro contato com a docência? Por que você se inscreveu no programa Residência Pedagógica?
- 2- O que você sabe sobre o Programa Residência Pedagógica?
- 3- O que você destaca do Programa Residência pedagógica em sua formação?
- 4- Os objetivos do programa foram alcançados?
- 5- Houve dificuldade para executar as atividades dentro do programa?
- 6- Quais os desafios que você enfrentou na execução o programa?
- 7- A experiência dentro do programa residência acrescentou em sua formação profissional como docente? Em quê?
- 8- O que você tem a dizer para alunos que ingressem no programa?
- 9- As suas expectativas foram atendidas dentro do programa?  
Justifique.
- 10- Quais as contribuições que o programa trouxe para você?

# ANEXOS

## ANEXO 1: Edital CAPES nº 06/2018



**EDITAL CAPES nº 06/2018**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**  
**RETIFICADO**

**Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Fundação Pública no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, por meio de sua Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de Instituições de Ensino Superior interessadas em implementar Projetos Institucionais de Residência Pedagógica, conforme processo de nº. 23038.001459/2018-36 e de acordo com as normas deste Edital, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei 13.473 de 08 de agosto de 2017, do Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015 da Portaria Capes nº 38 de 28 de fevereiro de 2018 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

### 1. DO OBJETO

1.1O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, Instituições de Ensino Superior (IES) para implementação de projetos inovadores que estimulem articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

### 2. DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

2.1O Programa de Residência Pedagógica visa:

I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;

II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;

III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### 2.2 Das definições

2.2.1A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.

2.2.1.1A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma



intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

2.2.2 Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

2.2.3 A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

2.2.4 A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional.

2.2.5 Para fins deste edital:

I. Proposta é o conjunto de informações inseridas no formulário eletrônico do SiCapes, conforme indicado no item 8.2, para o processo de seleção da IES;

II. Projeto Institucional de Residência Pedagógica é o documento, organizado na forma do item 9, a ser apresentado à Capes pela IES habilitada na segunda etapa deste edital, na data fixada no cronograma constante no item 7.

III. Uma cota corresponde a 18 parcelas mensais de bolsa.

### **2.3 Do regime de colaboração**

2.3.1 O Programa de Residência Pedagógica será realizado em regime de colaboração, a ser efetivado por meio da formalização de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Governo Federal, por meio da Capes; o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

2.3.1.1 A participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será formalizada por meio de Termo de Adesão ao ACT, firmado por suas secretarias de educação ou órgão equivalente.

2.3.1.2 A participação das escolas e instituições da rede federal de ensino que ofertam educação básica será efetivada por meio de Termo de Adesão ao ACT, firmado por seu dirigente máximo.

2.3.2 Para efetivar a colaboração, deverá ser organizado o Comitê de Articulação da Formação Docente na Unidade Federativa.

2.3.3 O Comitê de Articulação da Formação Docente de cada Unidade Federativa será responsável pela articulação, acompanhamento e avaliação dos projetos de residência pedagógica desenvolvidos no âmbito de suas redes.

### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1.1 O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento da Capes para o exercício de 2018, na Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, de acordo com o limite orçamentário fixado para o Programa.

3.1.2 Nos exercícios subsequentes, os recursos correrão à conta dos respectivos orçamentos e sua implementação condicionada à existência de dotação orçamentária para o Programa, nos termos da legislação aplicável à matéria.

### **4. DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES**

4.1 Poderão submeter proposta ao presente Edital, as IES:

I. públicas;

II. privadas sem fins lucrativos;



III. IES privadas com fins lucrativos que possuem cursos de licenciatura participantes do Prouni.

4.2 Poderão integrar os projetos institucionais de residência pedagógica os cursos de licenciatura que habilitarem egressos para os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Informática, Sociologia e Filosofia, e ainda, os cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.

4.3 São requisitos para a participação das IES:

I. Quando tratar-se de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e de IES privada - estar credenciada no Sistema de Regulação do Ensino Superior e-MEC e isenta de processo de supervisão, e apresentar, **quando avaliada**, Conceito Institucional (CI) ou Índice Geral de Curso (IGC) igual ou superior a 3;

II. Quando tratar-se de IES estaduais e municipais **que não aderiram ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)** do governo federal - apresentar ato autorizativo de funcionamento expedido pelo órgão de regulação da educação superior de sua **Unidade Federativa e, quando avaliada, o conceito institucional obtido na última avaliação;**

III. Comprometer-se em reconhecer a residência pedagógica para efeito de cumprimento do estágio curricular supervisionado.

4.3.1 São requisitos para o curso de licenciatura:

I. Quando tratar-se de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e de IES privada - estar devidamente cadastrado no sistema e-MEC, **na situação "em atividade"** e possuir, **quando avaliado**, Conceito de Curso (CC) ou Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a 3, obtido na última avaliação.

II. **Quando tratar-se de IES estadual e municipal que não aderiram ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) do governo federal** - apresentar os atos formais que comprovem o atendimento de todas as exigências para a oferta das turmas, expedidos pelos órgãos de regulação da educação superior da Unidade Federativa ao qual pertence e, **quando avaliado**, o conceito do curso obtido na última avaliação. Somente poderão participar cursos com conceito considerado suficiente pelo sistema de avaliação ao qual pertencer a IES, obtido na última avaliação.

III. Serem oferecidos na modalidade presencial, exceto quando tratar-se de licenciatura do Sistema Universidade **Aberta** do Brasil (UAB).

## 5.DO FOMENTO

5.1 A IES que tiver Projeto Institucional homologado na terceira etapa de seleção será apoiada com a concessão de bolsas nas seguintes modalidades:

I. Residente: para discentes com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período;

II. Coordenador Institucional: para docente da IES responsável pelo projeto institucional de Residência Pedagógica;

III. Docente Orientador: para o docente que orientará o estágio dos residentes estabelecendo a relação entre teoria e prática;



IV. Preceptor: para o professor da escola de educação básica que acompanhará os residentes na escola-campo.

5.1.1 A IES deverá definir, de forma clara e objetiva no processo seletivo do residente, como o discente comprovará atender ao requisito estabelecido no item 5.1, inciso I.

5.1.2 Para recebimento de bolsas, os discentes e docentes devem atender aos requisitos estabelecidos no item 6 deste edital.

5.1.2.1 Para a IES de que trata o inciso III do item 4.1, as cotas de bolsas do Programa de Residência Pedagógica deverão ser concedidas a discentes bolsistas do Prouni. Havendo cotas remanescentes, estas poderão ser utilizadas por licenciandos não integrantes do Prouni.

5.2 Será disponibilizado um total de 45 mil cotas de bolsa na modalidade de residente.

5.3 A duração máxima das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica é de 18 meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a IES e a Capes para a formalização do fomento previsto neste edital, não sendo admitido, em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5.3.1 A IES poderá, a seu critério, fracionar a cota de bolsa nas modalidades de residente, docente orientador e preceptor, desde que previsto no Projeto Institucional, para ampliar as oportunidades de participação de discentes, professores da educação básica e docentes da IES.

5.3.2 O beneficiário de cota de bolsa fracionada fica sujeito aos requisitos e obrigações deste edital, mesmo nos meses em que não receber bolsa.

5.3.3 A atuação sem bolsa nas funções de coordenação institucional, orientação e residência serão consideradas contrapartida da IES, **devendo os participantes atenderem aos requisitos estabelecidos no item 6.**

5.4 A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto.

5.4.1 O ingresso de residentes no projeto após o início das atividades do subprojeto deverá ser submetido à avaliação e autorização da Capes.

5.5 Os residentes que concluírem o curso de licenciatura, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada, mesmo que tenham concluído a carga horária da residência pedagógica.

## **6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES E DOCENTES**

6.1 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente:

I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

IV. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;

V. Firmar termo de compromisso.

6.1.1 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

6.1.2 A instituição participante não poderá impor restrições a estudantes que possuem vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 6.1.1.



6.2 São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de Coordenador institucional:

- I. Ser designado pelo dirigente máximo da IES;
- II. Possuir título de doutor;
- III. Quando se tratar de IES pública, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e pertencer ao quadro permanente da IES como docente;
- IV. Quando se tratar de IES privada, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista;
- V. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
  - a) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
  - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
  - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
  - d) Coordenação de curso de licenciatura;
  - e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
  - f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica na forma livros, ou capítulos de livros com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis* A, B ou C, obtidos na última avaliação. Será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos.
- VII. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;
- VIII. Firmar termo de compromisso.

6.2.1 Para fins deste edital, será admitido, excepcionalmente, o título de mestre para o recebimento de bolsa de coordenador institucional, desde que o beneficiário possua os requisitos elencados nos incisos I, III, IV,V,VI, VII e VIII do item 6.2 e no caso de a IES não possuir docente doutor disponível para atuar no Programa ou com todos requisitos estabelecidos neste edital;

6.2.1.1 Para a comprovação de que trata o item 6.2.1, a IES deverá encaminhar à Capes, justificativa assinada pelo Pró-reitor para a indicação de docente com título de mestre, acompanhada da lista do corpo docente que atua nos cursos de licenciatura participantes do Projeto Institucional, do convite aos docentes que atendam integralmente aos requisitos contido no item 6.2, bem como a negativa, quando houver.

6.3 São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de docente orientador:

- I. Possuir, no mínimo, o título de mestre;
- II. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação, exceto para os cursos de Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo;
- III. Quando se tratar de IES pública, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em



curso de licenciatura e pertencer ao quadro permanente da IES como docente;

IV. Quando se tratar de IES privada, estar em efetivo exercício ministrando disciplina em curso de licenciatura e ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista;

V. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

- a) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
- b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) Coordenação de curso de licenciatura;
- e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
- f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica na forma livros, ou capítulos de livros com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis* A, B ou C, obtidos na última avaliação. Será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos.

VII. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;

VIII. Firmar termo de compromisso.

6.4 Para efeito das experiências indicadas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso VI dos itens 6.2 e 6.3, considerar-se-á o mínimo de um ano para cada critério, nos últimos 10 anos.

6.4.1 Considerar-se-á o mínimo de um ano para efeito de comprovação da experiência indicada na alínea "e" do inciso VI dos itens 6.2 e 6.3.

6.5 São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor:

I. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES.

II. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;

III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV. Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;

V. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

VI. Firmar termo de compromisso.

6.6 Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.



6.7 A IES, a seu critério, poderá estabelecer requisitos adicionais para a seleção e indicação dos bolsistas de que trata o presente edital.

#### 7.DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividade	Data
Lançamento do edital	01/03/2018
Solicitação e habilitação de senha para acesso ao SiCapes	27/03/2018 a 19/04/2018
Inserção do currículo do coordenador institucional e docentes orientadores na Plataforma Freire	07/03/2018 a 20/04/2018 (antes do cadastramento da proposta, conforme item 8.7)
Cadastramento da proposta no SiCapes	04/04/2018 até as 18h do dia 23/04/2018 (horário oficial de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar da primeira e segunda etapas de seleção	08/05/2018
Prazo recursal	09/05/2018 a 18/05/2018
Resultado final da primeira e segunda etapas de seleção	21/05/2018
Manifestação de interesse por parte das redes de ensino em participar do Programa de Residência Pedagógica	08/05/2018 até as 18h do dia 31/05/2018 (horário oficial de Brasília)
Publicação das escolas que manifestaram interesse	1º/06/2018
Terceira etapa de seleção: Envio do Projeto Institucional de Residência Pedagógica pelas IES	04/06/2018 até as 18h do dia 09/07/2018 (horário oficial de Brasília)
Resultado da análise do Projeto Institucional	26/07/2018
Início do projeto	A partir de 01/08/2018

#### 8. DA PROPOSTA

8.1 A proposta apresentada ao presente edital tem caráter institucional e cada IES poderá submeter uma única proposta, mesmo que contemple mais de um curso de licenciatura ou que seja uma IES multicampi.

8.2 A proposta será preenchida no SiCapes, disponível no [link http://inscricao.capes.gov.br](http://inscricao.capes.gov.br) e conterá as informações necessárias para o processo de classificação e seleção das IES proponentes.

8.3 A proposta deve ser enviada à Capes pelo Pró-Reitor de graduação ou autoridade equivalente, no prazo indicado no cronograma do edital.

8.4 A proposta deverá conter as seguintes informações

I. Dados da instituição;

II. Título do Projeto;

III. Relação de subprojetos, contendo as seguintes informações por subprojeto:

a) Nome do componente curricular, conforme item 4.2 deste edital;



- b) UF/Município do curso;
- c) Informar todos os municípios nos quais a IES pretende articular-se para realizar a residência pedagógica;
- d) Relação de docentes orientadores e número de mensalidades a serem concedidas a cada beneficiário;
- e) Quantidade de residentes com bolsa;
- f) Quantidade de residentes sem bolsa.

8.5 Deverão ser incluídos no SiCapes, os seguintes documentos:

- I. Documentos comprobatório dos requisitos elencados no inciso II dos itens 4.3 e 4.3.1;
- II. Declaração da IES comprometendo-se a reconhecer a residência pedagógica como estágio curricular supervisionado, nos termos do inciso III do item 4.3;
- III. Relação dos cursos que compõem cada subprojeto, observando que quando tratar-se de IES participante do Sinaes, deverá ser informado o número de cadastro no e-MEC;
- IV. Documentos elencados no item 6.2.1.1, quando for o caso.

8.5.1 O não atendimento do disposto no item 8.5 implica a desclassificação da IES;

8.6 Para efeito de comprovação dos itens de avaliação do indicador 2 do barema constante no anexo I, a IES deverá realizar *upload* dos documentos.

8.7 O coordenador institucional e os docentes orientadores informados na proposta institucional deverão concluir o cadastramento do currículo na Plataforma Freire, disponível no link <http://freire2.capes.gov.br>, antes do registro da proposta no SiCapes para efeito de avaliação quanto ao indicador 4 do barema constante no anexo I.

8.7.1 Após o registro da proposta no SiCapes, caso haja alterações no currículo do coordenador institucional e do docente orientador na Plataforma Freire, a IES deverá excluir e reincluir no SiCapes, o CPF desses participantes, para que tais alterações possam ser contabilizadas na pontuação da IES.

8.7.2 Propostas incompletas ou preenchidas inadequadamente serão desclassificadas.

8.8 Todos os documentos e arquivos para *upload* no SiCapes deverão ter formato PDF e não exceder a 5MB.

8.9 A Capes não se responsabilizará por proposta não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 9.DO PROJETO INSTITUCIONAL E SUAS CARACTERÍSTICAS

9.1 O Projeto Institucional deverá ser apresentado à Capes na data estabelecida no Cronograma constante no item 7 e a não apresentação implica a desclassificação da IES.

9.2 Os referenciais para a elaboração do projeto institucional e de seus subprojetos encontram-se especificados no Anexo III do presente edital.

9.3 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica será constituído por subprojetos, os quais correspondem aos cursos de licenciatura especificados no item 4.2.

9.3.1 Cada núcleo de residência conterá um docente orientador, 3 preceptores e o mínimo de 24 e o máximo de 30 residentes, sendo admitido participantes com e sem bolsa.

9.3.2 Para cada núcleo de subprojeto aprovado no Projeto Institucional será concedido 24 cotas de bolsa na modalidade de residente, devendo a IES, a título de contrapartida, incluir até 6 discentes sem bolsa.

9.3.3 Será admitida a participação de mais de um docente orientador por núcleo de residência nos casos em que a IES optar pelo fracionamento da cota de bolsa nessa modalidade, desde que previsto no projeto institucional e que os beneficiários se



comprometam a realizar o acompanhamento dos residentes sob sua orientação durante toda a vigência do projeto.

9.3.4 Cada Preceptor deverá acompanhar o mínimo de 8 e o máximo de 10 residentes bolsistas ou não bolsistas.

9.3.5 Com a finalidade de atender cursos com número de licenciando inferior a 24, será admitida a composição de subprojeto multidisciplinar, desde que sejam atendidos os requisitos do item 4.3.1. Nesse caso os residentes deverão atender o disposto no item 6.1 e serem agrupados por componente curricular, devendo a orientação e a preceptoria observar os requisitos estabelecidos nos itens 6.3, 6.5, 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4.

9.3.5.1 Cursos que já estejam participando de subprojetos não poderão compor subprojeto multidisciplinar.

9.3.5.2 A IES deverá informar os componentes curriculares ou cursos participantes do subprojeto multidisciplinar.

9.4 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica deverá ser coordenado e executado de forma orgânica e interativa com as redes de ensino, articulando os subprojetos com os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da IES e das escolas-campo.

9.4.1 Quando a IES tiver somente um subprojeto com apenas um núcleo de residência, o docente orientador deverá assumir a coordenação institucional da Residência Pedagógica e receberá a bolsa de maior valor, desde que atenda aos pré-requisitos dessa modalidade de bolsa.

9.5 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica deverá ser apresentado exclusivamente por meio de sistema eletrônico definido pela Capes, devendo ser elaborado pelo coordenador institucional em conjunto com os docentes orientadores e com a instância responsável pelo estágio supervisionado na IES, se houver.

9.6 O Projeto Institucional conterá:

I. Introdução:

- a) Nome do coordenador institucional;
- b) Informar como os subprojetos se articulam com o projeto institucional;
- c) Indicar como o projeto de residência auxiliará no aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado dos cursos de licenciatura da IES;
- d) Objetivos geral e específicos do Projeto Institucional;
- e) Os resultados esperados;
- f) Os indicadores e a forma de avaliação do projeto institucional.
- g) Informar as atividades contidas no projeto institucional que poderão propiciar melhorias na escola-campo e que serão consideradas como contrapartida da IES à rede de ensino.

II. Projeto do curso de formação de preceptores:

- a) Demonstrar alinhamento com as expectativas das redes de ensino; com a avaliação que os professores das escolas-campo fazem de sua própria formação inicial e de suas expectativas e sugestões para a formação prática de professores; aderência às orientações formativas e pedagógicas;
- b) Informar a carga horária, a modalidade do curso, a proposta preliminar do plano de ambientação dos residentes na escola e na sala de aula, e a forma de preparação do aluno para a residência e para a organização e execução da intervenção pedagógica.

III. Subprojetos (os itens abaixo devem ser informados para cada subprojeto):

- a) Subprojeto: nome do curso;



- b) Objetivos do subprojeto
- c) UF/Município do *campus*;
- d) Relação das escolas-campo;
- e) Quantidade de núcleos de residência;
- f) Nome e CPF do(s) docente(s) orientador(es), dos preceptores e dos residentes de cada núcleo, indicando a quantidade de mensalidades que cada um irá receber, no caso de fracionamento das cotas de bolsa;
- g) Caracterização da realidade educacional na qual as escolas-campo do subprojeto estão inseridas, incluindo as expectativas e sugestões dos dirigentes das redes de ensino ao qual pertencem essas escolas; percepção de como esses gestores podem contribuir para o desenvolvimento da residência pedagógica, enquanto estratégia para aperfeiçoar a prática na formação inicial dos professores da educação básica;
- h) Breve descrição do Plano de Atividades do Residente contendo a dinâmica do acompanhamento pelo docente orientador e pelo preceptor e, compreender minimamente, a descrição das atividades, a forma de registro dessas atividades pelo residente, bem como avaliação e a socialização dos resultados;
- i) Cronograma de execução do subprojeto, contendo inclusive o período do curso de formação e da residência pedagógica nos termos do item

9.7 A relação das escolas-campo será disponibilizada na Plataforma Freire na data informada no edital.

9.8 O Plano de Atividades da Residência de que trata o item 9.6, alínea III, letra “h” deverá ser elaborado por cada residente, em conjunto com seu orientador e preceptor e conterá o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, observando os referenciais constantes no anexo III do presente edital.

9.8.1 O residente deverá desenvolver a residência pedagógica em apenas uma escola, exceto quando o residente pertencer a curso de licenciatura que o habilite para diferentes etapas e nos casos em que não seja possível alocar a residência em escola-campo que possua todas as etapas correspondentes à habilitação.

9.8.1.1 Na exceção indicada no item 9.8.1, o residente deverá elaborar um plano de atividade para cada escola-campo, destinando equitativamente carga horária para cada uma das atividades estabelecidas no item 2.2.1.1.

9.8.2 O curso de formação de que trata a alínea II do item 9.6 poderá, a critério da IES, ser oferecido na modalidade a distância e seu conteúdo disponibilizado em rede nacional.

9.8.3 A IES deverá emitir certificado aos preceptores que concluírem o curso de formação de que trata a alínea II do item 9.6.

9.8.4 A IES deverá emitir certificado aos residentes que concluírem a carga horária integral da residência pedagógica.

9.9 Todos os participantes indicados no Projeto institucional deverão cadastrar currículo na Plataforma Freire, disponível no *link* <http://freire2.capes.gov.br>.

9.10 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica será avaliado na terceira etapa do edital quanto à aderência aos referenciais contidos no Anexo III, sendo facultado à Capes solicitar sua adequação, quando necessário.

## 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 Serão selecionadas até 350 IES para serem contempladas com o fomento previsto neste edital.



10.2O processo de seleção consiste em verificar:

I. Se a IES atende aos requisitos de participação no edital;

II. A avaliação da IES quanto: à institucionalização da formação de professores e da articulação da IES com as redes de ensino, ao esforço de inclusão de maior número de licenciandos no Programa de Residência e de expansão territorial dos subprojetos, à experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores e à participação em programas do MEC de inovação e modernização das licenciaturas, desenvolvidos em articulação com as redes de ensino, e

III. A aderência do Projeto Institucional aos objetivos do presente edital.

10.3O processo de seleção ocorrerá em três etapas.

10.3.1A primeira etapa verifica se os requisitos da IES e do curso foram atendidos conforme especificado no item 4 do edital;

10.3.2A segunda etapa corresponde à classificação e habilitação das IES e consiste em:

I. Realizar a classificação geral das IES em ordem decrescente dos pontos obtidos no barema do Anexo I;

a) No caso de empate entre IES, será utilizada, nessa ordem de prioridade, a nota obtida nos indicadores 1, 2, 3, 4 e 5 do barema apresentado no Anexo I.

II. Habilitar as 350 primeiras IES da classificação geral;

III. Reclassificar as 350 IES habilitadas por região/UF obedecendo o *ranking* da classificação geral;

IV. Após a reclassificação estabelecida no inciso III, sendo verificadas as seguintes situações:

a) Para UF sem nenhuma IES habilitada dentre as 350, buscar-se-á no *ranking* da classificação geral até 3 instituições, que será o limite total de IES para a Unidade Federativa nessa situação. Para estes casos, aplicar-se-á o disposto no inciso V;

b) Para UF com número de IES habilitada igual ou superior a 1 e inferior a 3, serão adotados os seguintes procedimentos:

i. Todas as IES habilitadas receberão a integralidade das cotas solicitadas, desde que o somatório dessas cotas não ultrapasse o quantitativo de bolsas destinadas à UF. Se ultrapassar, aplicar-se-á o disposto na letra "b" do inciso V.

ii. Atendidas as IES habilitadas e havendo 24 ou mais cotas remanescentes, essas serão distribuídas entre as instituições não habilitadas da UF, que forem identificadas no *ranking* geral de classificação para compor o limite total de até 3 IES da Unidade Federativa. Para número de cotas remanescentes inferior a 24, aplicar-se-á o disposto nos itens i e ii da letra "c" do inciso V.

V. A distribuição das cotas de bolsa na modalidade de residência para cada IES será realizada observando-se as seguintes situações:

a) As IES que solicitarem entre 24 e 30 cotas de bolsas terão garantida a concessão de 24 cotas de bolsa na modalidade residente e não participarão da distribuição especificada no *caput* do inciso;

b) Quando o total de cotas solicitado pelas IES da UF for superior à cota disponibilizada para a Unidade Federativa, aplicar-se-á a seguinte fórmula:



$$\text{Cotas da IES} = \frac{(\text{Cotas Solicitadas pela IES})}{(\sum \text{Cotas Solicitadas na UF} - (24 * N))} * (\text{Cotas da UF} - (24 * N))$$

Onde:

- Cotas da IES – total de cotas de bolsa na modalidade de residente autorizadas para a IES;
- Cotas solicitadas pela IES – cotas de bolsa na modalidade de residente solicitadas pela IES;
- Cotas solicitadas na UF – cotas de bolsa na modalidade de residente solicitada por todas as -IES da UF;
- Cota da UF – Total de cotas disponibilizadas para a UF conforme anexo II;
- N- Total de IES habilitadas na UF que solicitaram entre 24 e 30 cotas de bolsas residentes.

i. Quando o resultado da fórmula não for um número inteiro, este será arredondado para baixo e as cotas remanescentes serão concedidas à IES melhor classificada na UF que sofreu redução de cota solicitada.

c) Quando o número de cotas de bolsa solicitado pelas IES da Unidade Federativa for inferior ao número de cotas para ela disponibilizado, apurar-se-á o número de cotas remanescentes e far-se-á a redistribuição da seguinte forma:

i. Concessão das cotas para a IES melhor classificada no *ranking* da região que não tenha tido atendimento integral de sua solicitação;

ii. Atendidas todas as IES da região e ainda havendo cotas remanescentes, estas serão concedidas à instituição melhor classificada no ranking geral, cuja solicitação de cotas não tenha sido atendida integralmente.

10.3.2.1 Somente as IES habilitadas na segunda etapa poderão enviar projeto institucional de residência pedagógica, nos termos do item 9, à Capes.

10.3.3 A terceira etapa, corresponde:

I. À análise do Projeto Institucional quanto à sua aderência às orientações contidas no presente edital e nos referenciais elencados no anexo III;

II. À análise de cada subprojeto quanto à aderência ao Projeto Institucional e às orientações contidas no presente edital e nos referenciais elencados no anexo III;

10.4 Após o processo de análise da terceira etapa, o Projeto Institucional ou o subprojeto que tiver recomendação de ajustes e não atender à solicitação da Capes será desclassificado.

## 11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 O resultado será submetido à homologação da Presidência da Capes e divulgado na sua página eletrônica.

## 12. DO PRAZO DE RECURSO

12.1 A partir da data de divulgação, a IES terá o prazo definido no cronograma constante no item 7 do edital, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.



12.2 O recurso deverá ser enviado à Capes pelo Pró-reitor de graduação ou autoridade equivalente, por meio de ofício.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 À Capes se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

13.2 A Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

13.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser anulado, ou revogado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4 Poderá haver o cancelamento, pela Capes, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.5 Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

13.6 Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre a Capes e a IES.

13.7 O presente edital regula-se pelos preceitos de direito público, pelas normas baixadas pela Capes e demais legislações pertinentes, em especial, pelas disposições da Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e pelas normas internas da Capes.

13.8 Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília-DF para dirimir eventuais questões oriundas da execução do presente edital.

**ABÍLIO A. BAETA NEVES**  
Presidente da Capes



## ANEXO I BAREMA

O Barema é constituído dos indicadores 1 a 5 abaixo relacionados e o resultado final será a soma da pontuação máxima obtida em cada indicador. A pontuação máxima do barema é de 600 pontos.

### Indicador 1: esforço institucional para a inclusão de maior número de licenciandos no Programa de Residência Pedagógica

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	FORMA DE AFERIR
a) Participação de docente orientador sem bolsa  $\text{Contrap. doc.} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de doc. sem bolsa}}{\text{N}^\circ \text{ de doc. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 0 % = 0 pontos</li> <li>• &gt; 0% e &lt; 20%= 10 pontos</li> <li>• ≥ 20% e &lt; 40%= 20 pontos</li> <li>• ≥ 40% e &lt; 60%= 30 pontos</li> <li>• ≥ 60% e &lt; 80%= 40 pontos</li> <li>• ≥ 80% = 50 pontos</li> </ul>	Dados informados na Proposta Institucional
b) Vagas para residente sem bolsa  $\text{Contrap. resid.} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de resid. sem bolsa}}{\text{N}^\circ \text{ de resid. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 0 % = 0 pontos</li> <li>• &gt; 0% e &lt; 20%= 30 pontos</li> <li>• ≥ 20% e &lt; 40%= 60 pontos</li> <li>• ≥ 40% e &lt; 60%= 90 pontos</li> <li>• ≥ 60% e &lt; 80%= 120 pontos</li> <li>• ≥ 80% = 150 pontos</li> </ul>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>	<b>200</b>	

### Indicador 2: institucionalização da formação de professores e da articulação da IES com as redes de ensino

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO		FORMA DE AFERIR
	SIM	NÃO	
a) Possui colegiado instituído para promover a articulação dos cursos de licenciatura e/ou dos programas e outras ações de formação de professores na IES?	10	0	Upload do ato administrativo (Portaria, resolução, etc)
b) Caso possua colegiado, há representantes das redes de ensino?	20	0	
c) A IES possui convênio, acordo, termo cooperação com estado ou município para o desenvolvimento de estágio supervisionado?	40	0	
d) A IES institucionalizou programas ou iniciativas próprias de iniciação à docência nos últimos 10 anos, incluindo bolsas ou outras iniciativas de participação de discentes em atividades de prática nas escolas de educação básica?	30	0	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	



**Indicador 3: esforço de expansão territorial dos subprojetos**

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	FORMA DE AFERIR
<p>a) Verifica o percentual de subprojetos realizados fora do município onde a IES tem sede ou campi</p> $\text{Expansão territorial} = \frac{MP - ML}{ML} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>MP: municípios informados na proposta ML: municípios nos quais a IES tem os cursos de licenciatura do subprojeto</p>	<p>Expansão territorial <math>\leq 0</math> <math>\Rightarrow 0</math> pontos Expansão territorial <math>&gt; 0 \Rightarrow</math> considerar até o limite de 100 pontos</p>	<p>Dados informados na proposta institucional</p>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>	<b>100</b>	

**Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção serão considerados os últimos cinco anos.**

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE AFERIR	
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (Período de 8 meses)	2	20	Currículo Freire	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (Orientação em andamento ou concluída)	0,1	6		
	Coordenação de curso (Período de 12 meses)	1	4		
	Docente em curso de licenciatura (Período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	3		
<b>Total atuação na licenciatura</b>			<b>33</b>		
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (Período de 12 meses)	2	20		
<b>Total atuação na educação básica</b>			<b>20</b>		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (Orientação em andamento ou concluída)	0,7	7		
	Curso de formação continuada <i>e lato sensu</i> para professores da educação básica (Período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	0,3	6		
	Orientação de dissertação de mestrado (Orientação em andamento ou concluída)	0,4	4		
	Orientação de monografia de especialização (Orientação em andamento ou concluída)	0,2	2		
<b>Total atuação na formação continuada e na pós-graduação</b>			<b>19</b>		
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (Período de 12 meses)	1	10		
<b>Total atuação em programas/projetos</b>			<b>10</b>		
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C (contagem por artigo publicado)	0,6	6		
	Publicação de livro (Contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2		
	Publicação de capítulo de livro (Contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2		
<b>Total produção na área</b>			<b>10</b>		
Maior titulação (Será pontuada somente a maior titulação obtida)	Doutorado	8	8		
	Mestrado	4	4		



PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR	100	
-------------------------------	-----	--

**Indicador 5: experiência quanto à participação em programas do MEC de inovação e modernização das licenciaturas, desenvolvidos em articulação com as redes de ensino**

ITEM AVALIADO	PROGRAMAS	PONTUAÇÃO		FORMA DE AFERIR
		SIM	NÃO	
a) IES participou ou participa de programas de formação de professores da Capes?	Life	5	0	Informado no SiCapes e verificado nas bases de dados da Capes
	Pibid	30	0	
	Parfor	20	0	
	Prodocência	10	0	
	Pnaic	20	0	
	Mestrados profissionais em rede para professores da educação básica	10	0	
	Outros	5	0	
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	



**ANEXO II**  
**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE**  
**RESIDENTE POR REGIÃO/UF**

A distribuição das cotas de bolsa foi definida tendo como referência a quantidade de cotas de bolsas na modalidade de iniciação à docência do Pibid concedidas por UF. O total de cotas por Unidade Federativa foi estabelecido visando preservar os quantitativos existentes em cada UF e utilizando as cotas sobressalentes para promover a equidade regional na distribuição das bolsas de residente.

REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE RESIDENTE
Centro-Oeste	Distrito Federal	345
	Goiás	1.820
	Mato Grosso	1.171
	Mato Grosso do Sul	1.509
<b>TOTAL CENTRO-OESTE</b>		<b>4.845</b>
Nordeste	Alagoas	959
	Bahia	3.654
	Ceará	2.059
	Maranhão	928
	Paraíba	991
	Pernambuco	1.872
	Piauí	1.943
	Rio Grande do Norte	1.335
Sergipe	858	
<b>TOTAL NORDESTE</b>		<b>14.599</b>
Norte	Acre	619
	Amapá	152
	Amazonas	1.703
	Pará	1.071
	Rondônia	417
	Roraima	592
	Tocantins	584
<b>TOTAL NORTE</b>		<b>5.138</b>
Sudeste	Espírito Santo	728
	Minas Gerais	4.792
	Rio de Janeiro	1.840
	São Paulo	4.379
<b>TOTAL SUDESTE</b>		<b>11.739</b>
Sul	Paraná	3.211
	Rio Grande do Sul	3.494
	Santa Catarina	1.974
<b>TOTAL SUL</b>		<b>8.679</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45.000</b>



### ANEXO III

#### REFERENCIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O Programa de Residência Pedagógica é uma ação implementada pela Capes para atender aos objetivos da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica do Ministério da Educação. Visa fomentar projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica. Nesse sentido, o referencial aqui apresentado visa orientar as IES na elaboração do Projeto Institucional de Residência Pedagógica no âmbito do presente edital.

##### 1.0 Programa de Residência Pedagógica

1.1 O Programa de Residência Pedagógica visa aperfeiçoar o estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, por meio do fomento a projetos organizados com as seguintes concepções e diretrizes:

- a) Ser elaborado e acompanhado de forma coletiva, com a contribuição de equipes docentes de diferentes cursos de licenciatura das IES;
- b) Ser elaborado e organizado com base em estudo prévio e à posteriori sobre as expectativas e necessidades das redes de ensino, tanto do ponto de vista dos dirigentes quanto dos profissionais do magistério, visando aproximar interesses, metodologias, didáticas e apoio técnico-profissional no desenvolvimento do Projeto Institucional;
- c) Organizar a residência pedagógica como projeto piloto de experimentação planejado, testado e desenvolvido em articulação e com o apoio técnico e profissional das redes de ensino e avaliado coletivamente por todos os participantes do Projeto Institucional;
- d) Ser avaliado coletivamente, devendo o resultado ser utilizado para aperfeiçoar o estágio curricular supervisionado da IES e, se possível, a prática docente nas escolas-campo.

##### 2.0 Projeto Institucional de Residência Pedagógica

2.1O Projeto Institucional de Residência Pedagógica terá duração de 18 meses, distribuídos da seguinte forma:

- a) 2 meses para o curso de formação de preceptores e preparação dos alunos para o início das atividades da residência pedagógica;
- b) 4 meses de orientação conjunta (docente orientador/preceptor) com ambientação do residente na escola e elaboração do Plano de Atividade do residente, devendo o residente cumprir o mínimo de 60 horas na escola-campo;
- c) 10 meses para a realização de 320 horas de imersão na escola, sendo no mínimo 100 horas destinadas à regência de classe, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica específica, da gestão da sala de aula, planejamento e execução de atividades, planos de aulas, sequências didáticas, projetos de ensino e atividades de avaliação da aprendizagem dos alunos; e



d) 2 meses para a elaboração do relatório final, avaliação e socialização dos resultados.

2.1.1 Com a finalidade de orientar a elaboração do cronograma institucional do Projeto

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA																					
2018					2019										2020		Total				
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		Jan			
Preparação do aluno para participação no programa		<b>RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b>																			
		<b>60 horas na escola</b>					<b>320 horas</b>										<b>20 horas</b>		<b>40 horas</b>		
Formação do supervisor		Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência					Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe										Relatório final		Avaliação e socialização		<b>440 horas</b>

Institucional de Residência Pedagógica, apresenta-se a seguir uma sugestão de calendário.

### 3. A residência pedagógica

3.1 A residência pedagógica consiste na imersão planejada e sistemática do aluno de licenciatura em ambiente escolar visando à vivência e experimentação de situações concretas do cotidiano escolar e da sala de aula que depois servirão de objeto de reflexão sobre a articulação entre teoria e prática. Durante e após a imersão o residente deve ser estimulado a refletir e avaliar sobre sua prática e relação com a profissionalização do docente escolar, para registro em relatório e contribuir para a avaliação de socialização de sua experiência como residente. Esse material deverá ser utilizado pela IES para inovar o estágio curricular de seus cursos de licenciatura.

3.1.1 A residência pedagógica não deve ser confundida com a Prática como Componente Curricular (PCC), todavia sua articulação com esse componente é essencial para formação do licenciando e deve ser demonstrada no Projeto Institucional de Residência Pedagógica.

3.1.2 São características essenciais da residência pedagógica:

- a) Possuir carga horária de 440 horas implementada durante o ano letivo escolar;
- b) Ser realizada preferencialmente numa mesma escola e em dias consecutivos, acompanhada por um mesmo professor da escola, denominado preceptor, com formação e experiência na etapa ou componente curricular da habilitação do residente. Ser orientada por um docente da IES, denominado docente orientador, que atua no curso de licenciatura no qual o residente está matriculado.
- c) Conduzir o residente a buscar o conhecimento do contexto e cultura da escola, das inter-relações do espaço social escolar, o que compreende conhecer os alunos e relações entre eles, bem como suas condições familiares e outros aspectos considerados relevantes;



- d) Experimentar técnicas de ensino, didáticas e metodologias com observação do trabalho em sala de aula do professor preceptor;
- e) Oportunizar que o discente vivencie e pratique a regência de classe, com intervenção pedagógica planejada conjuntamente pelo docente orientador do curso de formação, pelo preceptor da escola e outros participantes da escola que se considere importante, além da gestão do cotidiano da sala de aula, planejamento e execução de atividades, planos de aula, sequências didáticas, projetos de ensino e atividades de avaliação da aprendizagem dos alunos;
- f) Compreender os processos de gestão do sistema de ensino, da escola e da sala de aula.
- g) Realizar encontros presenciais entre o grupo de residentes e os docentes preceptores do curso, para o desenvolvimento de atividades que decorram das demandas da residência e que voltam ao âmbito acadêmico para análise na perspectiva das disciplinas do curso de formação;
- h) Orientar e manter grupos de residentes para compartilhar experiências com discentes não residentes, visando criar uma rede de aprendizagem colaborativa nos cursos de licenciatura da IES.

3.1.3 Para a organização didática e pedagógica da residência, deverá ser apresentado no projeto:

- a) Como a residência pedagógica se articula com as diferentes disciplinas da estrutura curricular dos cursos de licenciatura;
- b) As competências e habilidades que serão requeridas do residente e avaliadas após a conclusão da residência;
- c) A forma de registro das atividades e metodologia de acompanhamento e avaliação do Plano de Atividades, que cada residente deverá elaborar;
- d) O escopo de avaliação do programa como um todo.

3.1.4 Abordagens e ações obrigatórias:

- a) A apropriação analítica e crítica da BNCC nos seus princípios e fundamentos;
- b) No escopo da BNCC o projeto deverá priorizar o domínio do conhecimento pedagógico do conteúdo curricular ou o conhecimento das ações pedagógicas que permitem transformar os objetos de estudo em objetos de ensino e aprendizagem;
- c) Atividades que envolvam as competências, os conteúdos das áreas e dos componentes, unidades temáticas e objetos de estudo previstos na BNCC, criando e executando sequências didáticas, planos de aula, avaliações e outras ações pedagógicas de ensino e aprendizagem;
- d) A regência da sala de aula deverá ser acompanhada pelo preceptor utilizando a observação e registro de resultados, acontecimentos, comportamentos, entre outros fatos, para posterior discussão, análise e compreensão dos aspectos formativos em conjunto com o residente e seu docente orientador;



- e) A elaboração de relatórios, instrumentos de pesquisa, roteiros e outras atividades oriundas da experiência do residente;
- f) A participação na avaliação de todos os envolvidos – o próprio residente, o docente orientador da IES e o preceptor;
- g) Incluir no projeto institucional atividades que propiciem melhorias à escola-campo, as quais deverão ser indicadas como contrapartida da IES as redes de ensino.

## **ANEXO 2: Convênio Governo Estadual com as Universidades Estaduais, fomentado pelo edital de nº 078/2018**

EDITAL Nº 078/2018

Referente ao Aviso Nº 139/2018, publicado no D.O.E. de 05/07/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições, legais e regimentais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos para as 840 (oitocentas e quarenta) Bolsas na modalidade de Residentes, 210 (duzentas e dez) vagas na modalidade de Residentes *sem bolsa* e 105 (cento e cinco) Bolsas na modalidade de Preceptores do Programa de Residência Pedagógica, conforme Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) 06.2018, conforme Portaria 45/2018 e de acordo com o disposto nas leis específicas e nas exigências abaixo estabelecidas.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O Programa Residência Pedagógica UNEB tem como objetivos:

- a. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- b. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- c. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a UNEB e a escola-campo, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores;
- d. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição e seleção serão efetuadas conforme as seguintes regras:

- a) Requisitos: Poderão submeter-se para seleção de bolsistas residentes estudantes dos Cursos de Licenciatura dos Departamentos abaixo indicados e, para preceptor, professores da Escola Básica das Escolas habilitadas na Plataforma Freire;
- b) Local de inscrição (presencial) e entrega de documentos dos bolsistas residentes: Colegiados dos Cursos de Graduação e Pólos da EAD UNEB abaixo relacionados:

- Licenciatura em História - Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus I – Salvador;
- Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – DEDC/Campus I – Salvador;
- Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – DEDC/Campus I – Salvador;
- Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – DEDC/Campus I – Salvador;
- Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – DEDC/Campus I – Salvador;
- Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – DEDC/Campus I – Salvador;
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Departamento de Ciências Exatas e da Terra – DCET/ Campus II – Alagoinhas;
- Licenciatura em História - Departamento de Educação – DEDC/Campus II – Alagoinhas;
- Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa - Departamento de Educação – DEDC/Campus II – Alagoinhas;

- Licenciatura em Pedagogia - Departamento Ciências Humanas – DCH/Campus III – Juazeiro;
  - Licenciatura em Geografia - Departamento de Ciências Humanas - DCH/Campus V - Santo Antônio de Jesus;
  - Licenciatura em Geografia - Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus VI – Caetité;
  - Licenciatura em História - Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus VI – Caetité;
  - Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa - Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus VI Caetité;
  - Licenciatura em Ciências Biológicas - Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus VI - Caetité;
  - Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação Campus VII – Senhor do Bonfim;
  - Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus IX – Barreiras;
  - Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus IX – Barreiras;
  - Licenciatura em Ciências Biológicas - Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus IX – Barreiras;
  - Licenciatura em Ciências Biológicas - Departamento de Educação – DEDC/Campus X – Teixeira de Freitas;
  - Licenciatura em História - Departamento de Educação – DEDC/Campus X - Teixeira de Freitas;
  - Licenciatura em Educação Física - Departamento de Educação - DEDC/ Campus XII – Guanambi;
  - Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação - DEDC/Campus XII – Guanambi;
  - Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa - Departamento de Ciências Humanas DCH/ Campus XIII – Itaberaba;
  - Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa - Departamento de Ciências Humanas DCH/ Campus XIII – Itaberaba;
  - Licenciatura em História - Departamento de Educação - DEDC/Campus XIV - Conceição do Coité);
  - Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - Departamento de Educação - DEDC/Campus XIV - Conceição do Coité;
  - Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT/ Campus XVI – Irecê;
  - Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa - Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas – DCHT/Campus XVI – Irecê;
  - Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa - Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT/ Campus XXII – Euclides da Cunha;
  - EAD - Licenciatura em Geografia do Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) – Pólos: Brumado, Mundo Novo e Piritiba;
  - EAD - Licenciatura em História do Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) – Pólos: Euclides da Cunha e Feira de Santana;
  - EAD - Licenciatura em História do Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) – Pólos: Ibotirama, Ipiaú e Camaçari;
  - EAD - Licenciatura em Matemática do Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) – Pólos: Brumado, Mata de São João e Santo Estevão.
- d) Local de inscrição de bolsistas preceptores: Secretaria da escola habilitada na Plataforma Freire.

### **3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS**

A quantidade de bolsas encontra-se descrita no Anexo 1 deste Edital. À medida que haja desistência da bolsa, os voluntários serão contemplados, conforme indicação do orientador e do preceptor, considerando sua atuação como residente voluntário.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA RESIDENTE NO PROGRAMA**

4.1. Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- a) formulário da ficha de inscrição (anexo 2), disponível na página <https://portal.uneb.br/prograd/>;
- b) carta de interesse, expondo os motivos que o levam a participar do núcleo de residência pedagógica UNEB para o qual quer concorrer (anexo 3), disponível na página <https://portal.uneb.br/prograd/>;
- c) histórico acadêmico atualizado;
- d) cópia legível do CPF;
- e) cópia legível de documento de identidade com foto;
- f) comprovante de residência - recibo recente da COELBA, Embasa e outros;
- g) comprovante de titularidade de **conta corrente** bancária **ativa preferencialmente** do Banco do Brasil;
- h) currículo atualizado - Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>).

4.2. Os formulários previstos nos itens anteriores, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com os documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da inscrição.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA PRECEPTOR NO PROGRAMA**

5.1. Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- a) formulário da ficha de inscrição (Anexo 2), disponível na página <https://portal.uneb.br/prograd/>;
- b) carta de interesse, expondo os motivos que o levam a participar do núcleo de residência pedagógica-UNEB na escola em que atua (Anexo 3), disponível na página <https://portal.uneb.br/prograd/>;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia de documento de identidade com foto;
- e) comprovante de residência;
- f) declaração da instituição que atua em papel timbrado, assinada e carimbada pelo seu representante legal, indicando tempo de serviço, cargo ocupado e funções desempenhadas;
- g) comprovante de titularidade de **conta corrente** bancária **ativa** do Banco do Brasil;
- h) currículo atualizado - Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>).

5.2 Os candidatos à bolsa de preceptor têm que estar no exercício da sala de aula na escola habilitada para o Programa na Plataforma Freire.

### **6. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA RESIDENTE OU VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA**

Os candidatos às bolsas de residência deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNEB na área do núcleo de residência pedagógica, tendo cursado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso, ou estar cursando a partir do 5º período;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao núcleo tão logo ele seja aprovado;
- e) elaborar seu plano de residente em conjunto com docente orientador e o preceptor;
- f) cumprir o Plano de Atividades do Residente relativo ao núcleo do Programa Residência Pedagógica;
- g) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Programa de Residência Pedagógica, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares;
- h) assinar Termo de Compromisso do Programa de Residência Pedagógica UNEB (anexo 4), disponível na página <https://portal.uneb.br/prograd/> em que declare ter condições de dedicar 440 (quatrocentas e quarenta) horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- i) não ter vínculo empregatício com a UNEB ou com a Escola-Campo onde será desenvolvido o núcleo de residência pedagógica, e não receber outra bolsa de qualquer natureza, com exceção de auxílio alimentação, auxílio permanência ou auxílio moradia;
- j) assinar a frequência e entregá-la ao bolsista preceptor no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades;
- k) elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no Plano de Atividade;
- l) Participar de todas as atividades do núcleo, na escola-campo, na UNEB ou em espaços pré-estabelecidos a partir do planejamento, inclusive as realizadas aos sábados;
- m) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos quando convidado ou indicado pelo docente orientador do núcleo de residência pedagógica;
- n) comprometer-se em participar das atividades referentes ao desenvolvimento do núcleo de residência pedagógica quando convocado; e
- o) estar em pleno acordo com os princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam o Programa.

## **7. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA PRECEPTOR NO PROGRAMA**

Os candidatos às bolsas de preceptor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao núcleo tão logo ele seja aprovado;
- d) estar cadastrado e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no link: <http://freire2.capes.gov.br>;
- e) assinar Termo de Compromisso do Programa de Residência Pedagógica UNEB (anexo 4), disponível na página <https://portal.uneb.br/prograd/>, declarando dispor de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho apresentado, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e férias dos calendários acadêmico e escolar;
- f) participar do curso de formação de preceptores;
- g) auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- h) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- i) assinar a frequência e entregá-la ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades;
- j) apresentar relatório das atividades desenvolvidas sempre que solicitado;
- k) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos quando convidado ou indicado pelo docente orientador do núcleo de residência pedagógica;
- l) Ser professor da escola cuja Secretaria de Educação ou órgão equivalente firmou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou Termo de Adesão ao ACT e aceitou participar do Programa Residência pedagógica;

- m) estar em exercício há pelo menos 02 (dois) anos na escola participante do núcleo de residência pedagógica - UNEB, com prática efetiva na sala de aula;
- n) ter vínculo com a escola participante de modo que possibilite a sua permanência no núcleo de residência pedagógica UNEB até a conclusão deste – 18 (dezoito) meses;
- o) participar como co-formador dos bolsistas residentes, em articulação com o docente orientador do núcleo de residência pedagógica;
- p) ser licenciado na área/disciplina e ter experiência comprovada relativa ao campo de ensino e aprendizagem na área específica do núcleo de residência pedagógica para o qual se inscreveu;
- q) acompanhar os bolsistas residentes no desenvolvimento das atividades no núcleo de residência pedagógica; e,
- r) estar em pleno acordo com os princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam o Programa de Residência Pedagógica.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1. A seleção dos bolsistas será realizada por comissão presidida pelo docente orientador do núcleo de residência e por mais 02 (dois) professores do Departamento, a partir dos seguintes critérios e etapas:

8.1.1 Dos preceptores:

- a) a escola da rede pública (estadual ou municipal) que aderiu ao Programa de Residência Pedagógica - UNEB, ouvidas as orientações do docente orientador do núcleo de residência pedagógica do qual participará, dará ampla e irrestrita divulgação a este edital;
- b) em reunião colegiada, a escola elegerá os docentes para participar da seleção dos bolsistas preceptores, cumprindo os critérios exigidos no item 7 deste edital, analisando os princípios do Programa;
- c) a escola informará ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica, através de ofício, os nomes dos docentes eleitos para participarem da seleção;
- d) os docentes eleitos pela escola deverão apresentar documentos de identificação com foto no ato da entrevista. Serão avaliados mediante análise dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 5 deste edital), análise do Currículo cadastrado na Plataforma Freire (peso 4) e entrevista individual (peso 6), sendo cada uma delas pontuada de 0 a 100 pontos pela comissão de seleção, conforme Barema (anexo 7);
- e) A etapa da entrevista é eliminatória, tendo como nota mínima 6,0 (seis pontos), conforme Barema (anexo 8).

Após cumprimento das etapas acima, a comissão de seleção procederá à classificação final dos candidatos.

f) A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 4 + NE \times 6) / 100$$

**Onde:**

**NF = Nota Final**  
**NC = Nota do currículo**  
**NE = Nota da Entrevista.**

8.1.2 Dos Residentes

a) A seleção dos bolsistas residentes seguirá as seguintes etapas:

1. Análise dos Documentos: Análise da Carta de Interesse, Análise do currículo Freire, apreciação do histórico acadêmico (peso 6) conforme Barema (anexo 10);
  2. Entrevista (peso 4), conforme Barema (anexo 9), sendo cada uma pontuada de 0 a 100;
- b) A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (ND \times 6 + NE \times 4) / 100$$

**Onde:**

**NF = Nota Final**  
**ND = Nota dos documentos;**  
**NE = Nota da entrevista;**

- c) Nos casos em que houver empate nas notas obtidas, serão adotados os critérios descritos a seguir, na ordem em que estão apresentados, até que ocorra o desempate:
- Aluno com menor percentual de carga horária de estágio supervisionado obrigatório;
  - Aluno com maior Média de Rendimento Acadêmico;
  - Aluno com menor número de reprovações no histórico escolar;
  - Maior número de disciplinas pedagógicas cursadas com aprovação.

## **9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	05 de Julho de 2018
Inscrição	06 a 13 de Julho de 2018
Homologação dos resultados	16 de julho de 2018
Prazo recursal	17 e 18 de julho de 2018
Homologação dos resultados após recurso	19 de julho de 2018
Resultado Final	19 de julho de 2018

9.1 O resultado será divulgado nos Colegiados dos Cursos, nos pólos EAD UNEB, nas escolas participantes do Programa de Residência Pedagógica UNEB e no site da PROGRAD/UNEB - <https://portal.uneb.br/prograd/>, conforme cronograma.

## **10. DAS BOLSAS**

10.1. A bolsa do residente (discente) corresponde ao valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos diretamente ao beneficiário.

10.2. A bolsa de preceptor (professor da Escola Básica) corresponde ao valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pagos diretamente ao beneficiário.

10.3 A duração máxima das cotas de bolsas concedidas por projeto é de 18 (dezoito) meses e coincide com o fim de vigência do instrumento firmado entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e a CAPES para a concessão das bolsas, não sendo admitido, em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

10.4 O residente não poderá receber bolsa por período superior a 18 (dezoito) meses no mesmo programa, mesmo que ingresse em núcleo diferente.

10.5 O bolsista preceptor deverá cumprir interstício de 12 (doze) meses para que possa receber outra bolsa após o período de 18 (dezoito) meses de vigência do programa.

10.6 A não conclusão do Plano de Atividades do residente acarreta na obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria de Formação de Professores da Capes.

## **11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelos bolsistas residentes e dos bolsistas preceptores ficarão sob a responsabilidade dos Coordenadores Institucional do Programa e Docentes Orientadores dos núcleos de residência pedagógica UNEB no qual estes estão vinculados.

## **12. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

12.1. O bolsista de residência pedagógica será desligado do PIBID UNEB quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao bolsista preceptor ou docente orientador do núcleo de residência pedagógica (anexo 5), disponível na página <https://portal.uneb.br/prograd/>;
- c) a pedido do bolsista preceptor ou do docente orientador do núcleo de residência pedagógica, mediante justificativa;
- d) trancar matrícula;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital; e no Edital 06/2018 da CAPES;
- f) ser beneficiado por outra bolsa, excetuando àquelas previstas na letra i do item 6 do presente edital.

12.2. O bolsista preceptor será desligado do Programa de Residência Pedagógica UNEB quando:

- a) encaminhar solicitação de desligamento ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica (anexo 6), disponível na página <https://portal.uneb.br/prograd/>;
- b) a pedido do docente orientador do núcleo de residência pedagógica, mediante justificativa;
- c) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital e no Edital CAPES 06/2018; e
- d) se for desligado da escola na qual é desenvolvido o núcleo de residência pedagógica.

12.3. Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista residente e/ou do bolsista preceptor, esta tem que ser comunicada à Coordenação Institucional do Programa e o substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da bolsa do Programa de Residência Pedagógica, do curso e das atividades do núcleo de residência pedagógica. No caso do residente, a substituição será pelo residente voluntário.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica-UNEB, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) e pela CAPES, respeitadas as competências e atribuições de cada um.

GABINETE DO REITOR DA UNEB, 04 de julho de 2018

**José Bites de Carvalho**  
**Reitor**

ANEXO 1 DO EDITAL Nº. 078/2018  
QUADRO DE VAGAS

<b>Departamento</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Dados do Núcleo de Residência Pedagógica</b>	<b>Vagas</b>
Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus I – Salvador	História	Ensino de História e Diversidades. Orientador (a): Edinélia Maria Oliveira Souza	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus I - Salvador	Pedagogia	Docência na Educação Básica: a mediação do Aplicativo de Banco de Aulas 'Zuppa do Saber' na formação do Residente em Pedagogia  Orientador (a): Ana Cristina Castro do Lago	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus I - Salvador	Pedagogia	Docência na Educação Básica: a mediação do Aplicativo de Banco de Aulas 'Zuppa do Saber' na formação do Residente para a Educação de Jovens e Adultos  Orientador (a): Maria da Conceição Alves Ferreira	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus I - Salvador	Pedagogia	Docência na Educação Básica: a mediação do Aplicativo de Banco de Aulas 'Zuppa do Saber' na formação do Residente para a Educação de Jovens e Adultos  Orientador (a): Rita de Cássia Santana de Oliveira	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus I - Salvador	Pedagogia	Docência na Educação Básica: a mediação do Aplicativo de Banco de Aulas 'Zuppa do Saber' na formação do Residente para Educação Infantil  Orientador (a): Lílian Fonseca Lima	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus I - Salvador	Pedagogia	Docência na Educação Básica: a mediação do Aplicativo de Banco de Aulas 'Zuppa do Saber' na formação do Residente para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental  Orientador (a): Tânia Maria Portugal da Silva	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus I - Salvador	Pedagogia	Docência na Educação Básica: a mediação do Aplicativo de Banco de Aulas 'Zuppa do Saber' na formação do Residente em Pedagogia para Adaptação curricular de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superlotação nas classes regulares.	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3

		Orientador (a): Edinelia Maria Oliveira Souza	
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – DCET/Campus II – Alagoinhas	Ciências Biológicas	A pesquisa da prática nos processos formativos de ensino e aprendizagem de ser professor: vivências no curso de licenciaturas de Ciências Biológicas  Orientador (a): Cláudia Regina Teixeira de Souza	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus II – Alagoinhas	História	Ensinar/aprender História no século XXI: olhares formativos e investigativos  Orientador (a): Leonice de Lima Mançur Lins	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus II – Alagoinhas	Letras/Português	Leitura e produção de gêneros textuais: meios para o desenvolvimento de competências profissionais e social  Orientador (a): Marcos Bispo dos Santos	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento Ciências Humanas – DCH/Campus III – Juazeiro	Pedagogia	Laboratório de práticas pedagógicas educacionais e contextualizadas em alfabetização e letramento  Orientador (a): Josemar Martins Pinzoh	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas - DCH/Campus V - Santo Antônio de Jesus	Geografia	Itinerâncias entre formação e trabalho docente: Núcleo Residência pedagógica de Geografia- UNEB- Campus V  Orientador (a): Claudia Moreira de Sousa Pires	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus VI – Caetité	Geografia	Geografia e Tecnologia: O sujeito e o mundo  Orientador (a): Gabriela Silveira Rocha	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus VI – Caetité	História	A formação inicial do professor de história e sua atuação na escola básica: o ofício do historiador na docência.  Orientador (a): Luciana Oliveira Correia	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus VI Caetité	Letras/Português	Asa da palavra: Língua e literatura na formação docente em Letra  Orientador (a): Esmeralda Guimarães Meira	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus VI - Caetité	Ciências Biológicas	Formação de Professores de Ciências e Biologia no Semiárido  Orientador (a): Elizeu Pinheiro da Cruz	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3

Departamento de Educação Campus VII – Senhor do Bonfim	Pedagogia	Residência Pedagógica uma estratégia necessária à aprendizagem dos licenciados e caminhos possíveis de viabilidade do direito à aprendizagem para crianças e jovens em contextos sociais de vulnerabilidade.  Orientador (a): Joanita Moura da Silva	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus IX – Barreiras	Pedagogia	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: trajetória formativa dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA.  Orientador (a): Nilza da Silva Martins	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus IX – Barreiras	Pedagogia	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: Intercâmbio acadêmico em pesquisa extensão e práxis educativa  Orientador (a): Rosa Maria Silva Furtado	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus IX – Barreiras	Ciências Biológicas	Tecendo os caminhos da docência: a relação Universidade e Comunidade como espaço de construção da identidade profissional docente  Orientador (a): Fábio de Oliveira	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus X – Teixeira de Freitas	Ciências Biológicas	A docência em Biologia a partir da perspectiva Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente: construindo uma identidade reflexiva e crítica  Orientador (a): Liziane Martins	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação – DEDC/Campus X - Teixeira de Freitas	História	As interfaces do ensino de história: Memória, fontes, linguagens, cotidiano, cidadania e articulação entre teoria e prática  Orientador (a): Guilhermina Elisa Bessa da Costa	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação - DEDC/Campus XII – Guanambi	Educação Física	Pesquisa e docencia em Educação Física Escolar: experiências a partir da articulação ente Universidade e escola.  Orientador (a): Jorge Adilson Gondim Pereira	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação - DEDC/Campus XII – Guanambi	Pedagogia	Programa de Residência Pedagógica do Campus XII/UNEB: Práticas de pesquisa e estágio no contexto da formação do pedagogo”.  Orientador (a): Sandra Alves de Oliveira	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas DCH/Campus XIII – Itaberaba	Letras – Português	Tertúlia em Círculo: Uma proposta de letramento literário para a Educação Básica	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6

		Orientador (a): Luciana Sacramento Moreno Gonçalves	Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas DCH/Campus XIII - Itaberaba	Letras – Português	A percepção dos entre lugares da escola pública como modo de construir imagens do currículo cotidiano de língua portuguesa para aprender/ensinar a gramática normativa.  Orientador (a): Glauce Maciel Barbosa Pereira	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação - DEDC/Campus XIV - Conceição do Coité	História	Pedagogia da complexidade: os novos rumos do ensino de história  Orientador (a): José Ernane Carneiro Carvalho Filho	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Educação - DEDC/Campus XIV - Conceição do Coité	Letras – Português	Gêneros Textuais Hipermediáticos e Ensino de Língua Portuguesa: ampliando práticas de leitura e de escrita no espaço escolar  Orientador (a): Úrsula Cunha Anecleto	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas – DCHT/Campus XVI - Irecê	Letras- Português	Residência pedagógica: (re) pensando a formação docente inicial e Continuada, práticas e saberes de estudantes da graduação e professores da educação básica.  Orientador (a): Hilderlândia Machado	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas - DCHT/Campus XVI – Irecê	Pedagogia	O Exercício da docência no ciclo da alfabetização: construindo saberes docentes interdisciplinares no diálogo entre leitura, escrita e oralidade  Orientador (a): Núbia Pereira Paiva	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas - DCHT/Campus XXII – Euclides da Cunha	Letras/Português	Letramentos múltiplos nas escolas: um diálogo possível entre produções textuais escolarizadas e das culturas jovens  Orientador (a): Luiz Felipe Santos Perret Serpa	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
EAD - UNEAD	Geografia	Residência Pedagógica para Formação em Ensino de Geografia  Orientador (a): Edvaldo Hilário dos Santos	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
EAD – UNEAD	História	Desenvolvimento de Aplicação Pedagógica e Uso didático de Jogos Digitais tipo RPG para o ensino de História  Orientador (a): Vânia Rita de Menezes Valente	Residente = 24 Residente sem bolsa = 6 Preceptor = 3
EAD – UNEAD	História	Prática de Valorização do patrimônio	Residente = 24

		<p>Material e Imaterial por meio da ecosocioeconomia para o ensino de História</p> <p>Orientador (a): Francisca de Paula Santos da Silva</p>	<p>Residente sem bolsa = 6</p> <p>Preceptor = 3</p>
EAD – UNEAD	Matemática	<p>Formação Docente para a Educação Matemática na Educação Básica</p> <p>Orientador (a): Maria Rachel Pinheiro Pessoa Pinto de Queiroz</p>	<p>Residente = 24</p> <p>Residente sem bolsa = 6</p> <p>Preceptor = 3</p>

ANEXO 2 DO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES N.º.  
06/2018  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato (a)
Matrícula
Curso / Depto. UNEB (Bolsista Residente)
Escola (Preceptor)
ENDEREÇO: .....N.º ..... BAIRRO: .....CIDADE: ..... CEP.: ..... TELEFONES:..... E-MAIL: .....
CPF: ..... RG: ..... Órgão Expedidor / UF: .....Data de emissão: ...../...../..... Número do PIS.....
_____, (cidade)
_____ (Assinatura)




\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

ANEXO 4 DO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES N.º.  
06/2018  
TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES

<b>NOME:</b>			
<b>CURSO/DEPTO.UNEB:</b>			
<b>ESCOLA:</b>			
<b>MATRÍCULA:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua/Av.:	n.º.:	
	Bairro:		
	CEP:	Cidade:	UF:
<b>TELEFONES:</b>			
<b>E-MAIL:</b>			
<b>CPF:</b>			
<b>RG:</b>			
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Nº do Banco:</b>	
	<b>Agência N.º:</b>	<b>Nº Conta:</b>	<b>Operação:</b>

Pelo presente Termo, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado da Bahia concederá ao(à) discente/docente acima identificado(a), uma bolsa do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UNEB CAPES**, com duração de 18 (meses) meses, desde que sejam cumpridas as condições a seguir:

**Atribuições do Residente:**

- Participar de momentos de formação com o docente orientador do núcleo de residência pedagógica e com o bolsista preceptor;
- Elaborar seu Plano de Atividades em conjunto com docente orientador e o preceptor;
- Cumprir a carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas de residência nos termos da Portaria Capes 45/2018;
- Desenvolver as ações do Plano de Atividades com assiduidade e de forma acadêmica, profissional e ética;
- Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela Capes ou pela IES;
- Comunicar qualquer irregularidade no andamento da residência ao seu docente orientador ou a coordenação institucional do Projeto na IES;
- Desenvolver, sob a orientação do docente orientador do núcleo de residência pedagógica e do preceptor, ações como residente pedagógico nas atividades que envolvem as diferentes dimensões do trabalho docente no projeto político-pedagógico da escola-campo, incluindo períodos de planejamento, avaliação, conselho de classe, conselho de escola, reuniões com pais e reuniões pedagógicas de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo);
- Cumprir 08 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades apresentado;
- Apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;
- Apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos, quando convidado ou indicado pelo docente orientador do núcleo de residência pedagógica;
- Assinar a frequência e entregá-la ao bolsista preceptor no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades.

### Atribuições do Preceptor

- Participar do curso de formação de preceptores;
- Auxiliar o docente orientador, na condição de co-formador, na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- Acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- Informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- Avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- Reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- Articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo de preceptoria e socialização de conhecimentos e experiências;
- Participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- Participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes.
- Orientar, em parceria com o docente orientador do núcleo de residência pedagógica, e acompanhar a inserção dos bolsistas residentes nas atividades que envolvem as diferentes dimensões do trabalho docente no projeto político-pedagógico da escola, incluindo períodos de planejamento, avaliação, conselho de classe, conselho de escola, reuniões com pais e reuniões pedagógicas de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo);
- Informar ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Programa de Residência Pedagógica;
- Coletar os dados cadastrais dos bolsistas residentes sob sua orientação e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica, conforme as regras do Programa;
- Elaborar e enviar ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas residentes sob sua orientação, sempre que solicitado;
- Controlar a frequência dos bolsistas residentes na escola-campo, repassando essas informações ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica;
- Assinar a frequência e entregá-la ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades;
- Manter atualizada as informações referentes ao desenvolvimento do núcleo de residência pedagógica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

(cidade)

---

Assinatura

ANEXO 5 DO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES N.º.  
06/2018  
TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE RESIDENTE

Eu, \_\_\_\_\_, estudante matriculado no curso de graduação em \_\_\_\_\_ – Licenciatura, sob o n.º de matrícula \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado no processo de seleção para o Programa de Residência Pedagógica na UNEB, venho, por meio deste, solicitar desistência da bolsa em questão, a partir desta data, e comprometo-me a devolver os valores referentes à bolsa recebidos indevidamente, \_\_\_\_\_ motivo \_\_\_\_\_ da solicitação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

ANEXO 6 DO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES Nº.  
06/2018  
TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE PRECEPTOR

Eu, \_\_\_\_\_, docente em  
atividade na escola-campo \_\_\_\_\_, sob o nº de  
matrícula \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado no processo de seleção para o Programa de  
Residência Pedagógica na UNEB, venho, por meio deste, solicitar desistência da bolsa em questão,  
a partir desta data, e comprometo-me a devolver os valores referentes à bolsa recebidos  
indevidamente, \_\_\_\_\_ motivo \_\_\_\_\_ da  
solicitação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

ANEXO 7 DO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES Nº.  
06/2018  
BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO FREIRE (0 a 100 pontos) - PRECEPTOR

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Graduação em Licenciatura na área do subprojeto – 20 pontos</li> <li>➤ Outra graduação – 10 pontos</li> </ul> </li> </ul>	Máximo de 20 pt
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência como professor: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Até 2 anos na área em que está concorrendo – 5,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 2 anos na área em que está concorrendo - 10,0 pontos por ano</li> </ul> </li> </ul>	Máximo de 10 pt
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino na educação básica e/ou de formação de professores: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Até 1 ano – 5,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 1 e Menos de 2 anos - 10,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 2 anos – 15 pontos</li> </ul> </li> </ul>	Máximo de 15 pt
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós –Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Doutorado – 20,00 pontos</li> <li>➤ Mestrado – 15,00 pontos</li> <li>➤ Especialização – 5,00 pontos</li> </ul> </li> </ul>	Máximo de 20 pt
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação em projetos de pesquisa, de ensino e/ou extensão voltados para a melhoria da educação básica e/ou formação inicial e /ou continuada de professores para a educação básica: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Até 1 ano – 5,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 1 ano - 10,0 pontos</li> </ul> </li> </ul>	Máximo de 15 pt
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação ( ministrante ou palestrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Até 03 atividades como ministrante – 5,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 03 atividades como ministrante – 10,0 pontos</li> </ul> </li> </ul>	Máximo de 10 pt
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação ou apresentação de trabalho em eventos, jornais, sites e/ou revistas relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Até 02 atividades – 5,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 02 atividades – 3,0 pontos por atividade</li> </ul> </li> </ul>	Máximo de 10 pt
<b>TOTAL</b>	<b>100 pt</b>

ANEXO 8 DO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES Nº.  
06/2018  
BAREMA ENTREVISTA (0 a 100 pontos) - PRECEPTOR

Exposição dos interesses em participar do Programa	Máximo de 40 pt
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas no edital CAPES 06/2018 referentes ao preceptor	Máximo de 40 pt
Precisão nas respostas solicitadas pelos entrevistadores	Máximo de 10 pt
Clareza na exposição das ideias	Máximo de 10 pt
TOTAL	100 pt

ANEXO 9 DO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES Nº.  
06/2018  
BAREMA ENTREVISTA (0 a 100 pontos) – RESIDENTE

Exposição dos interesses em participar do Programa	Máximo de 40 pt
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas no edital CAPES 06/2018 referentes ao residente	Máximo de 40 pt
Precisão nas respostas solicitadas pelos entrevistadores	Máximo de 10 pt
Clareza na exposição das ideias	Máximo de 10 pt
TOTAL	100 pt

ANEXO 10 DO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB CAPES  
Nº. 06/2018  
BAREMA DE ANÁLISE DA CARTA DE INTERESSE, CURRÍCULO FREIRE E HISTÓRICO  
ACADÊMICO (0 a 100 pontos) - RESIDENTE

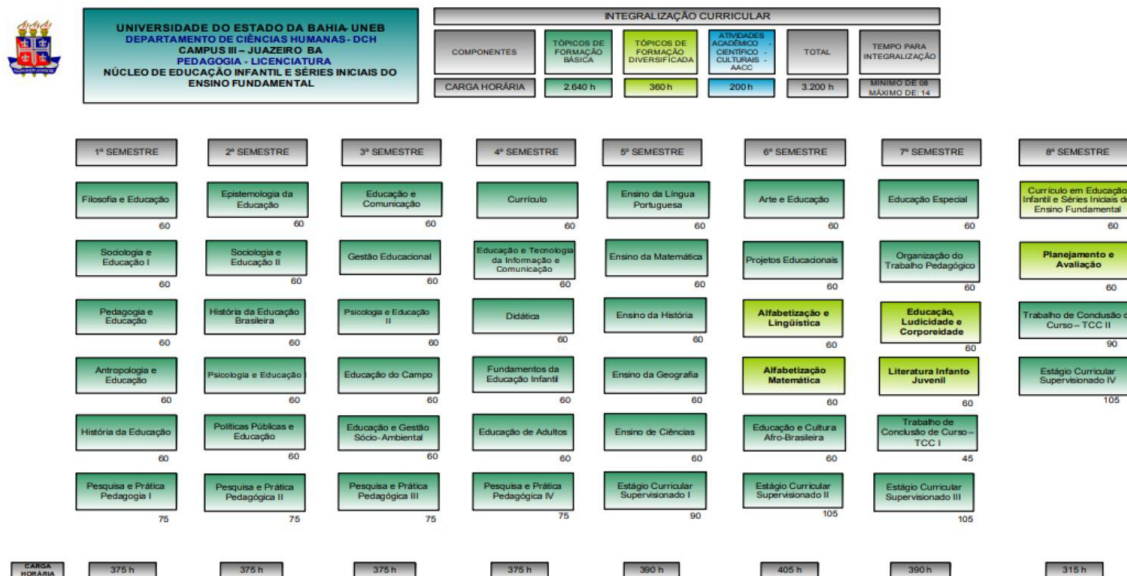
Argumentação quanto à manifestação de interesse em participar do Programa Residência Pedagógica UNEB	30 pt
Histórico – média global das notas nas disciplinas cursadas (a cargo da DAA)	0 a 15 pt
Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino básico  Até 1 ano – 5,0 pontos Mais de 1 ano - 10,0 pontos	Máximo de 15 pt
Atuação em projetos de pesquisa e/ou de extensão e/ou monitoria de disciplina como bolsista ou voluntário: Até 1 ano - 10,0 pontos Mais de 1 ano - 15,0 pontos	Máximo de 15 pt
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:  Até 03 atividades como ouvinte – 2,0 pontos Mais de 03 atividades como ouvinte – 3,0 pontos Até 03 atividades como ministrante – 5,0 pontos Mais de 03 atividades como ministrante – 10,0 pontos	Máximo de 15 pt
Publicação ou apresentação de trabalho em eventos: Até 02 atividades – 5,0 pontos Mais de 02 atividades – 10,0 pontos	Máximo de 10 pt
<b>TOTAL</b>	<b>100 pt</b>

### ANEXO 3: Fluxograma do Curso de Pedagogia da UNEB CAMPUS III



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
 Departamento de Ciências Humanas - DCH  
 Colegiado do Curso de Pedagogia  
 Campus III – Juazeiro

3.4.5. Fluxograma





#### **ANEXO 4: TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OBRA EM ACESSO LIVRE**

Eu, -----, autorizo a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humana – DCH-III, com sede na Av. Edgard Chastinet, s/n, Bairro São Geraldo, Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40, a disponibilizar em formato digital, com acesso livre e gratuito, nos canais eletrônicos da Instituição, tal como o Repositório Institucional Saber Aberto desta Universidade, o meu depoimento em áudio sobre o Programa Residência Pedagógica para o podcast do memorial.